

Ministério da Justiça

# Dossier Justiça • 2020

Janeiro 2020

Orçamento  
do Estado

# 2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXX GOVERNO CONSTITUCIONAL



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Dossier Justiça • 2020

---

Janeiro • 2020



© MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa

## Índice

1.	Sumário Executivo .....	ii
2.	Reforma do Sistema de Justiça. Grandes Opções do Plano. ....	4
3.	Organização e Estrutura do Sistema de Justiça .....	9
4.	Recursos Humanos do Sistema de Justiça .....	15
5.	Orçamento 2020 .....	26
5.1.	Enquadramento .....	26
5.1.1	Síntese do Orçamento de 2020 .....	26
5.1.2	Comparação com o Orçamento de 2019 .....	27
5.1.3	Orçamento por fontes de financiamento .....	29
5.1.4	Orçamento por Serviço ou Organismo .....	30
5.1.5	Orçamento por Natureza de Despesa .....	33
5.1.6	Gestão do Património Imobiliário .....	33
5.1.7	Frota Automóvel .....	36
5.1.8	Tecnologias de Informação e Comunicação .....	37
5.2.	Orçamento de Atividades .....	42
5.2.1	Orçamento por Serviço ou Organismo .....	42
5.2.2	Orçamento por funções .....	45
5.2.3	Orçamento por natureza de despesa .....	47
5.2.3.1	Despesas com Pessoal .....	48
5.3.	Orçamento de Projetos .....	50
4.3.1	Orçamento por Organismo e Fontes de Financiamento .....	50
4.3.2	Comparação com o Orçamento de Investimento de 2019 .....	56
4.3.2.1	Natureza da Despesa .....	56
4.3.2.2	Por Serviço ou Organismo .....	57
5.4.	Receitas/Financiamento .....	59
	<b>ANEXOS</b> .....	<b>61</b>

## 1. Sumário Executivo

O Orçamento do Estado para 2020 permite concretizar e aprofundar o essencial das medidas de política do Governo para a área da Justiça.

O Governo prossegue o objetivo de tornar a justiça mais próxima dos cidadãos, eficiente e ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social. Para tal, será reforçada a resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade e corrupção, a proteção de vítimas, a execução de penas e a reinserção social.

As prioridades estratégicas visam:

- Adotar políticas de proteção dos mais vulneráveis através da aposta, nomeadamente, na melhoria da formação em matéria de violência doméstica e do reforço da proteção das vítimas, sobretudo crianças;
- Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias designadamente nos tribunais e nos registos e através das medidas do Plano Justiça + Próxima e respetivas iniciativas de simplificação de procedimentos (aplicando o princípio de Digital por definição “*digital by default*” e garantindo a melhoria da qualidade dos serviços, acesso a plataformas multicanal e ao princípio da “declaração única”);
- Aproximar os serviços de justiça aos cidadãos, garantindo uma maior facilidade de acesso aos serviços onde se inclui a modernização dos espaços onde estes são prestados;
- Robustecer o combate à corrupção, com especial enfoque na prevenção;
- Reforçar as medidas de melhoria dos equipamentos e serviços prisionais, tutelares educativos e de reinserção social, dotando de capacidade humana e respostas qualificadas o sistema prisional e de reinserção social, promovendo a ressocialização e favorecendo a educação para o direito.

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2020, aumenta 35,7 milhões de euros (+2,43%), relativamente ao orçamento inicial de 2019, passando de 1.468,9 milhões de euros para 1.504,7 milhões de euros, estando previsto um acréscimo de 7,3% face à estimativa de execução orçamental do ano 2019.

Destaca-se em particular o acréscimo do montante das despesas com pessoal em cerca de 42 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,3%.

Em termos absolutos, salientam-se as variações positivas mais significativas ocorridas nos orçamentos da Direção-Geral da Administração da Justiça (29 milhões de euros), da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (13,4 milhões de euros), do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (6,1 milhões de euros) e da Polícia Judiciária (4,6 milhões de euros).

Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as despesas com o pessoal (67,4%), as aquisições de bens e serviços (24,3%) e as aquisições de bens de capital (3,9%).

Destaca-se que a partir do ano de 2020, a Procuradoria-Geral da República (PGR) foi integrada no Programa Orçamental dos Encargos Gerais do Estado, deixando de ser considerada no Programa Orçamental da Justiça.

Com este orçamento prosseguir-se-á o desiderato de uma Justiça mais próxima, mais humana e mais efetiva para todos os cidadãos.

## 2. Reforma do Sistema de Justiça. Grandes Opções do Plano.

### *Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social*

O princípio da separação e interdependência dos poderes do Estado e independência do poder judicial, valores basilares do Estado de Direito Democrático, encontram-se consolidados. Importa, porém, reforçar a dimensão da Justiça enquanto serviço público. A confiança na Justiça - substantiva, processual e atempada - por parte dos cidadãos e agentes económicos, e para a qual é forçoso que as políticas públicas e os agentes da Justiça contribuam, reveste-se de especial importância na redução da incerteza na relação da sociedade com o Estado.

Aumentar a confiança dos cidadãos e das empresas na Justiça é crucial ao desenvolvimento social e económico do país e, para tal, é decisivo continuar a investir na melhoria contínua do serviço prestado, da imagem pública da Justiça e da perceção social sobre os seus serviços.

Assim, tornar a Justiça mais próxima, mais eficiente e mais célere, aumentar a transparência e a prestação de contas do serviço público de Justiça e contribuir para melhorar a qualidade da Justiça, criando as condições legislativas, materiais e técnicas para o efeito, são objetivos essenciais.

### *Tornar a Justiça mais moderna, célere e eficiente*

Uma Justiça ao serviço dos direitos dos cidadãos, das empresas e do desenvolvimento económico-social tem de ser, em primeiro lugar, eficiente e em prazo razoável.

Assumindo a modernização, a digitalização e a simplificação como princípios estruturantes, o Governo irá:

- Aprovar a Lei de Programação do Investimento em Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Justiça que, à semelhança da Lei de Programação Militar e da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, permitirá o desenvolvimento de uma estratégia plurianual de investimento em construção, requalificação e conservação das infraestruturas, bem como de renovação e modernização dos equipamentos, dos sistemas de tecnologias de informação da justiça e veículos, no horizonte temporal de 2020 a 2023 e que, por essa via, permita concretizar, entre outras, as prioridades previstas no Relatório sobre o Sistema Prisional e no Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais;

- Aprovar um novo Estatuto dos Oficiais de Justiça, adequado a um renovado modelo organizativo das secretarias judiciais;
- Prosseguir a implementação das medidas do plano de ação “Justiça + Próxima” nas suas múltiplas valências e eixos, alinhando com as melhores práticas internacionais;
- Desenvolver novos mecanismos de simplificação e agilização processual nos vários tipos de processo, designadamente através da revisão de intervenções processuais e da modificação de procedimentos e práticas processuais que não resultem da lei, pese embora signifiquem passos processuais acrescidos resultantes da prática judiciária;
- Fomentar a introdução, nos processos cíveis, de soluções de constatação de factos por peritos ou técnicos, por forma a evitar o recurso excessivo à prova testemunhal ou a peritagens;
- Reforçar as competências de gestão processual por objetivos nos tribunais, enquanto condição necessária para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça atempado e sem desperdício de recursos;
- Melhorar os indicadores de gestão do sistema de justiça de modo a ter informação de gestão de qualidade disponível para os gestores do sistema, bem como mecanismos de alerta precoce para situações de congestionamento dos tribunais;
- Manter um esforço permanente de informatização dos processos judiciais, incluindo nos tribunais superiores, continuando a evoluir na desmaterialização da relação entre o tribunal e outras entidades públicas;
- Aumentar a capacidade de resposta da jurisdição administrativa e tributária, tirando pleno partido das possibilidades de gestão e agilização processual, designadamente quanto a processos de massas;
- Assegurar a citação eletrónica de todas as entidades administrativas e a progressiva citação eletrónica das pessoas coletivas, eliminando a citação em papel;
- Reforçar a ação dos centros de arbitragem institucionalizados para a resolução de conflitos administrativos enquanto forma de descongestionar os tribunais administrativos e fiscais e de proporcionar acesso à justiça para situações que, de outra forma, não teriam tutela jurisdicional efetiva;
- Continuar a execução do programa de requalificação do sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo e reforçar os mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde no

sentido de melhorar o nível de prestação dos cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, nomeadamente ao nível da saúde mental;

- Simplificar e desburocratizar os procedimentos de gestão e alinação de património não essencial à prossecução das atribuições do Ministério da Justiça;
- Assegurar os investimentos necessários ao robustecimento tecnológico com vista ao reforço da qualidade e a celeridade do serviço prestado nos registos públicos, quer nos serviços presenciais, quer nos serviços desmaterializados, apostando na simplificação de procedimentos, em balcões únicos e serviços online;
- Implementar um Sistema Integrado do Atendimento nos Registos, promovendo a melhoria do acesso, qualidade e eficiência do atendimento, no contexto presencial, telefónico e online;
- Prosseguir a renovação dos diversos sistemas de informação de suporte aos Registos, articulando-os com novos desafios, nomeadamente, o relativo ao Registo Predial com o novo regime simplificado de propriedade rústica (BUPi - Balcão Único do Prédio), garantindo a sua atualização, maiores níveis de segurança e qualidade de dados;
- Promover o redesenho da oferta dos serviços online dos Registos, tornando-os mais acessíveis, compreensíveis e fáceis de utilizar, integrados e potenciados pela Plataforma de Serviços Digitais da Justiça.

### *Tornar a Justiça mais próxima, acessível e transparente*

Considerando a necessidade de aprofundar as garantias de acesso ao direito e à tutela jurisdicional efetiva, bem como o propósito de garantir que a Justiça - nas suas diferentes dimensões e, em especial, no que se refere ao seu funcionamento e resultados - atua de forma transparente e é escrutinável pelos cidadãos, o Governo irá:

- Implementar um sistema de apoio judiciário mais efetivo, apto a abranger aqueles que efetivamente dele necessitam e que, simultaneamente, assegure uma boa gestão dos recursos públicos, com garantia da qualidade dos profissionais que prestam esse serviço, fomentando a sua formação contínua e a troca de experiências entre si;
- Reduzir as situações em que as custas processuais comportam valores excessivos, nos casos em que não exista alternativa à composição de um litígio;



- Garantir que o sistema de Justiça assegura respostas rápidas, a custos reduzidos, acrescentando competências aos julgados de paz, articulando a expansão da rede com os municípios e maximizando o recurso aos sistemas de resolução alternativa de litígios, nomeadamente através do desenvolvimento de ferramentas tecnológicas;
- Assegurar aos cidadãos, de dois em dois anos, um compromisso público quantificado quanto ao tempo médio de decisão processual, por tipo de processo e por tribunal;
- Consolidar a Plataforma Digital da Justiça, enquanto ponto único de contacto e acesso a informação e serviços online relevantes para os cidadãos, empresas e profissionais da justiça;
- Implementar uma estratégia de dados abertos que disponibilizará indicadores da atividade nas áreas da Justiça.
- Simplificar a comunicação entre tribunais e outras entidades públicas, bem como a comunicação direta com os cidadãos, aproveitando as comunicações obrigatórias para dar informação sobre a tramitação processual em causa, eventuais custos associados e alternativas de resolução;
- Assegurar que as citações, notificações, mandados ou intimações dirigidas a particulares utilizem sempre linguagem clara e facilmente perceptível por todos os cidadãos.

#### *Criar condições para a melhoria da qualidade, efetividade e execução das decisões judiciais*

As decisões judiciais têm uma legitimidade própria, que lhes é conferida pela Constituição e pela lei. Contudo, e sendo essa legitimidade indiscutível, têm de ser criadas todas as condições - legais, materiais e outras - para as tornar efetivas, melhorar o processo de decisão e aumentar a aceitação das sentenças pela comunidade, designadamente em setores como a justiça penal, de família e laboral. Para o efeito, o Governo irá:

- Melhorar a formação inicial e contínua dos magistrados, de forma desconcentrada e descentralizada e com especial enfoque na matéria da violência doméstica, dos direitos fundamentais, do direito europeu e da gestão processual;
- Criar um corpo de assessores especializados para os tribunais e investir na sua formação inicial e contínua, a funcionar de forma centralizada, designadamente em matérias cuja complexidade técnica aconselha a existência de um apoio ao juiz;

- Garantir adequada formação inicial e contínua aos oficiais de justiça, com reforço da capacitação e valorização das respetivas competências;
- Agilizar o tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal;
- Reforçar a resposta e o apoio oferecido às vítimas de crimes, em parceria com as entidades públicas e privadas, e melhorar o funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;
- Melhorar o sistema de registo criminal, garantindo a conexão entre bases de dados públicas, clarificando as respetivas consequências em articulação com o sistema de execução de penas;
- Permitir e incentivar a composição por acordo entre a vítima e o arguido, nos casos em que não existe outro interesse público relevante;
- Permitir a suspensão provisória do processo para um número mais alargado de crimes, desde que todas as partes estejam de acordo;
- Revisitar o conceito e a forma de quantificação dos danos não patrimoniais, no sentido de corresponderem a uma efetiva tutela da pessoa e da dignidade humana;
- Investir na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental;
- Aumentar os modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para os condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar.

### 3. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

#### Ministério da Justiça

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Justiça (MJ).

Figura 1. Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: Ministério da Justiça, 2020

#### Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, a SGMJ tem como missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como,

assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do Ministério da Justiça, nos domínios da gestão e administração de recursos humanos, a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo;

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

A **Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, a IGSJ tem por missão desempenhar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes, ou cuja atividade é tutelada ou regulada pelo MJ.

### Direção-Geral da Política de Justiça

A **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo igualmente responsável pela informação estatística da área da justiça.

### Direção-Geral da Administração da Justiça

A **Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a DGAJ tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais.

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

## Polícia Judiciária

A **Polícia Judiciária (PJ)** é um corpo superior de polícia, que está organizada hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, a PJ tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais na investigação, desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes.

Na dependência da PJ funciona o **Gabinete de Recuperação de Ativos**, criado pela Lei n.º 45/2011, que procede à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados e exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente atribuídas.

## Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como, a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona o **Fundo para a Modernização da Justiça**, que assegura a sustentabilidade de reformas essenciais, com o fim de dotar o sistema de novas fontes de financiamento e de promover a modernização dos sistemas de informação da justiça, criado pelo Decreto-Lei n.º 14/2011, de 25 de janeiro.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona também o **Gabinete de Administração de Bens**, criado pela Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, que assegura a administração dos bens apreendidos ou recuperados, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional.

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, o IRN, I.P., tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação e do registo civil, de nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

### Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

O **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)**, é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, o INMLCF, I.P., tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da atividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a atividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

O **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.)**, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, o INPI, I.P., tem por missão assegurar a proteção e promoção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional, de acordo com a política de modernização e fortalecimento da estrutura empresarial do país, nomeadamente em colaboração com as organizações internacionais especializadas na matéria de que Portugal é membro.

## Centro de Estudos Judiciários

O **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** é um estabelecimento de formação, que se rege por diploma próprio, que define o seu regime, designadamente, quanto às suas atribuições, organização, funcionamento, estatuto de pessoal e estrutura dirigente.

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, constitui missão do CEJ:

- Assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais, administrativos e fiscais;
- Assegurar ações de formação jurídica e judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros setores profissionais da justiça, bem como, cooperar em ações organizadas por outras instituições;
- Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário.

Constitui ainda missão do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

- Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre;
- Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa;
- Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres;
- Acordos de cooperação técnica em matéria judiciária celebrados pelo Estado português.

## Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

A **Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)** é um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, sendo regulado pelo Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, conjugado com artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro.

## Comissão de Programas Especiais de Segurança

A **Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES)** criado pelo artigo 23.º da Lei n.º 93/99, de 14 de julho, funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça, e tem por missão, no âmbito da proteção de testemunhas em processo penal, estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança previstos na lei.

## Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

A **Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ)** criada pela Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, é uma entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

## Conselho Consultivo da Justiça

O **Conselho Consultivo da Justiça** é o órgão de consulta e aconselhamento estratégico do MJ, com competência para fazer propostas e emitir pareceres e recomendações relativas à política global da área de justiça, sendo aplicável o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, conjugado com Decreto-Lei n.º 187/2000, de 12 de agosto.

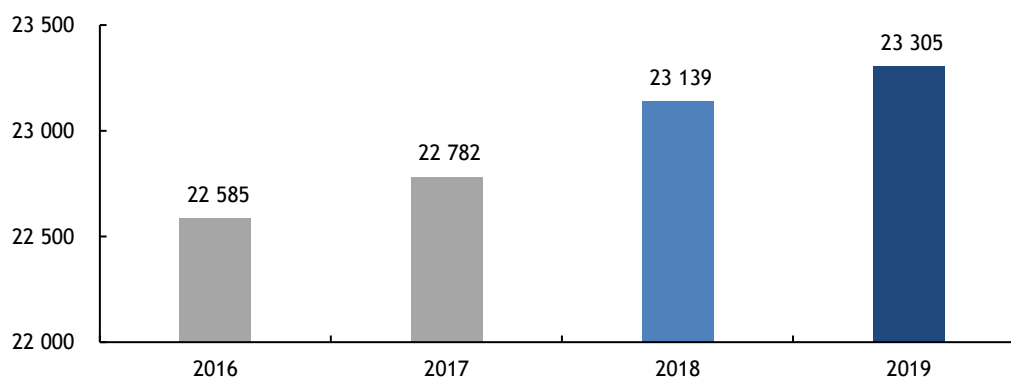


## 4. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

### Recursos Humanos do Ministério da Justiça

O número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça a 30 de junho de 2019 aumentou 0,7% (23.305) relativamente ao período homólogo do ano anterior (23.139), verificando-se um acréscimo de 166 efetivos em exercício de funções.

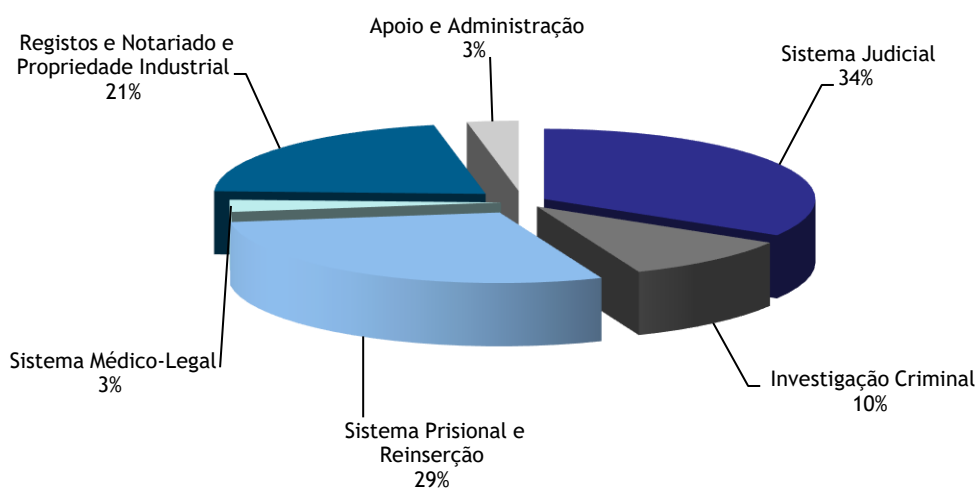
Tabela 1. Evolução anual do número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça (2016-2019)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados anuais reportados a 30 de junho

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

Figura 2. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional

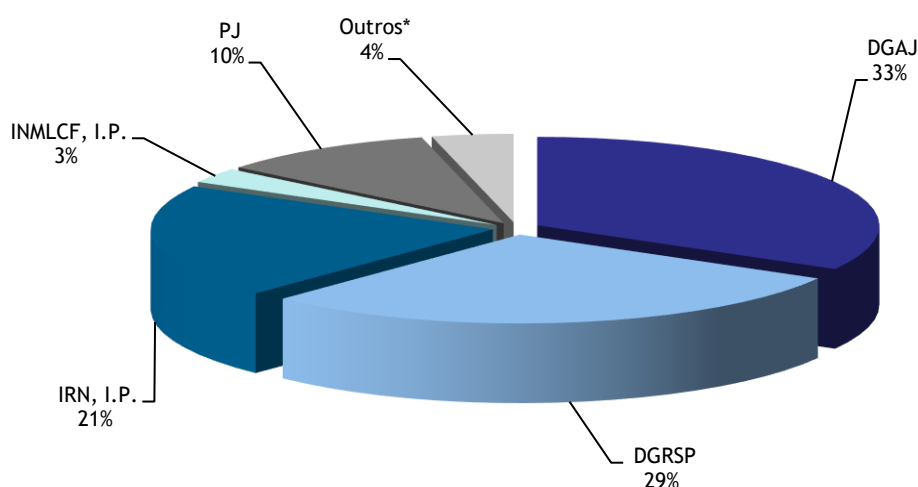


Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2019

O sistema judicial, excluindo as magistraturas, é aquele que representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça, absorvendo cerca de 34% dos efetivos.

O sistema de reinserção social e prisional abrange aproximadamente 29% dos recursos humanos do Ministério da Justiça, o sistema dos registos e do notariado 21%, a investigação criminal 10% e o sistema médico-legal 3%.

Figura 3. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por organismos



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2019 (\*DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, I.P.,CEJ.)

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7741 efetivos, 33,2% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6747 efetivos, 29%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4873 efetivos, 20,9%) e a Polícia Judiciária (com 2398 efetivos, 10,3%).

Figura 4. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2018 (situação a 30 de junho)		2019 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23 139</b>	<b>100,0</b>	<b>23 305</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Administração Direta do Estado	17 134	74,0	17 330	74,4
Administração Indireta do Estado	5 920	25,6	5 886	25,3
Outras estruturas	85	0,4	89	0,4
<b>SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	78	0,3	82	0,4
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	23	0,1	24	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça	316	1,4	338	1,5
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 759	33,5	7 741	33,2
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 697	28,9	6 747	29,0
Polícia Judiciária	2 261	9,8	2 398	10,3
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	243	1,1	270	1,2
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 929	21,3	4 873	20,9
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	643	2,8	647	2,8
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	105	0,5	96	0,4
Centro de Estudos Judiciários	85	0,4	89	0,4

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2019

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (31%), pessoal dos registos e do notariado (19%), pessoal de administração e vigilância prisional (18,5%) e pessoal de investigação criminal (9,6%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Figura 5. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por afetação funcional e agrupamentos profissionais

	2018 (situação a 30 de junho)		2019 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAIS POR AFETAÇÃO FUNCIONAL</b>				
Sistema Judicial	7 844	33,9	7 830	33,6
Investigação Criminal	2 261	9,8	2 398	10,3
Sistema Prisional e de Reinserção	6 697	28,9	6 747	29,0
Sistema Médico-legal	643	2,8	647	2,8
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	5 034	21,8	4 969	21,3
Apoio e Administração	660	2,9	714	3,1
<b>TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS</b>				
Pessoal Dirigente	249	1,1	256	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 640	11,4	2 767	11,9
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	595	2,6	660	2,8
Assistente técnico	1 294	5,6	1 342	5,8
Assistente operacional	751	3,2	765	3,3
Pessoal de Informática	93	0,4	92	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 359	31,8	7 292	31,3
Pessoal de Investigação Criminal	2 083	9,0	2 231	9,6
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 368	18,9	4 313	18,5
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	936	4,0	944	4,1
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	27	0,1	27	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	122	0,5	201	0,9
Pessoal de Medicina Legal	175	0,8	186	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 477	19,3	4 414	18,9
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	590	2,5	582	2,5
Oficiais dos registos e do notariado	3 887	16,8	3 832	16,4
Outros	22	0,1	21	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	362	1,6	315	1,4
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	226	1,0	246	1,1

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2019

Figura 6. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos e agrupamentos profissionais

	2018 (situação a 30 de junho)	2019 (situação a 30 de junho)
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>		
<b>Secretaria-Geral do Ministério da Justiça</b>	<b>78</b>	<b>82</b>
Dirigente	11	10
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	8*
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	31	35
Informática	3	3
Assistente técnico	25	28
Assistente operacional	7	5
<b>Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
Dirigente	2	2
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	17	17
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	1	2
Assistente operacional	1	1
<b>Direção-Geral da Política de Justiça</b>	<b>316</b>	<b>338</b>
Dirigente	15	16
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	12
Consultor	11	11
Técnico superior	31	31
Informática	4	3
Assistente técnico	27	28
Assistente operacional	2	3
Comissão de Serviços - Juizes de Paz	33	32
Prestação de serviços - Mediadores de Conflitos	193	214
<b>Direção-Geral da Administração da Justiça</b>	<b>7759</b>	<b>7741</b>
<b>Em funções na DGAJ - Total</b>	<b>272</b>	<b>304</b>
Dirigente ou equiparado	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	18	18
Técnico superior	55	68
Técnico superior de informática	3	3

Técnico de informática	4	3
Assistente técnico	89	94
Assistente operacional	8	9
Funcionários de justiça	92	106
<b>Funcionários de justiça - Total</b>	<b>7487</b>	<b>7437</b>
<b>Regime geral dos tribunais</b>	<b>309</b>	<b>334</b>
Assistente técnico	87	111
Assistente operacional	222	223
<b>Nos tribunais judiciais</b>	<b>6880</b>	<b>6816</b>
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	41	75
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>5 380</b>	<b>5 048</b>
Escrivão de direito	828	865
Escrivão adjunto	1 678	1 647
Escrivão auxiliar	2 524	2 536
Escrivão auxiliar provisório	350	
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>1 436</b>	<b>1 670</b>
Técnico de justiça principal	111	123
Técnico de justiça adjunto	616	682
Técnico de justiça auxiliar	673	865
Técnico de justiça auxiliar provisório	36	
<b>Nos tribunais administrativos e fiscais</b>	<b>298</b>	<b>287</b>
Secretário de justiça	8	15
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>268</b>	<b>251</b>
Escrivão de direito	51	45
Escrivão adjunto	81	78
Escrivão auxiliar	136	128
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>22</b>	<b>21</b>
Técnico de justiça adjunto	16	16
Técnico de justiça auxiliar	6	5
<b>Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais</b>	<b>6697</b>	<b>6747</b>
Dirigente	91	92
<i>Dos quais Intermédio</i>	86	86
Técnico superior	247	266
Técnico superior de administração prisional	9	9
Técnico superior de reinserção social	497	511

Técnico superior de reeducação	228	226
Técnico superior/especialista de informática	7	8
Médico	25	27
Assistente religioso	4	4
Técnico de orientação escolar e social	8	6
Técnico profissional de reinserção social	203	201
Técnico de informática	10	7
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	93	159
Técnico de saúde	4	15
Assistente técnico	660	667
Assistente operacional	244	241
Vigilância	4 359	4 304
Contrato a termo	3	
Outros	3	2
<b>Polícia Judiciária</b>	<b>2261</b>	<b>2398</b>
Dirigente	32	36
<i>Dos quais Intermédio</i>	30	31
<b>Investigação criminal</b>	<b>1227</b>	<b>1319</b>
Coordenador Superior de investigação criminal	8	8
Coordenador de investigação criminal	67	58
Inspetor chefe	149	144
Inspetor	995	1 090
Agente motorista	8	7
Aluno (Funcionário Público)		12
<b>Apoio à investigação criminal</b>	<b>856</b>	<b>912</b>
Chefia	65	63
Especialista superior	136	163
Especialista	24	1
Especialista adjunto	152	184
Especialista auxiliar	383	370
Segurança	96	131
<b>Outros</b>	<b>146</b>	<b>131</b>
Assistente operacional	108	130
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	3	

Prestação de serviços (Avença/tarefa)	34	
<b>Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.</b>	<b>243</b>	<b>270</b>
Dirigente	23	24
<i>Dos quais Intermédio</i>	20	21
Técnico superior	45	76
Especialista/Técnico de Informática	40	44
Assistente técnico	40	37
Assistente operacional	9	9
Oficiais de Justiça	86	80
<b>Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.</b>	<b>4929</b>	<b>4873</b>
<b>Serviços centrais - Total</b>	<b>336</b>	<b>350</b>
Dirigente	18	19
<i>Dos quais Intermédio</i>	15	16
Técnico superior	47	49
Especialista de informática	2	2
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	258	269
Assistente operacional	10	10
<b>Serviços externos - Total</b>	<b>4593</b>	<b>4523</b>
Conservador e notário	494	582
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	88	88
Adjunto de conservador e notário	96	
Oficiais dos registos e do notariado	3 887	3 832
Assistente operacional	116	109
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.</b>	<b>643</b>	<b>647</b>
Dirigente	17	17
<i>Dos quais Intermédio</i>	13	13
Médico	85	87
Técnico superior	28	33
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	39	42
Técnico adjunto de medicina legal	32	31
Técnico diagnóstico e terapêutica	17	24
Enfermagem	1	1
Informática	11	11
Assistente técnico	73	75



Assistente operacional	11	10
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	328	315
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.</b>	<b>105</b>	<b>96</b>
Dirigente	13	13
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10
Técnico superior	69	60
Informática	3	2
Assistente Técnico	17	18
Assistente operacional	3	3
<b>Centro de Estudos Judiciários</b>	<b>85</b>	<b>89</b>
Dirigente	6	6
Diretor regional	8	11
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	11	11
Docente	25	25
Informática	5	5
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	13	12
Operário e auxiliar	10	12
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2019 (\* a 1 de julho de 2019 a SGMJ voltava a contabilizar 9 Dirigentes de nível intermédio)

Figura 7. Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Administrativos

	2018 (situação a 30 de junho)	2019 (situação a 30 de junho)
<b>Tribunal da Relação do Porto</b>	<b>165</b>	<b>167</b>
Juízes Desembargadores	90	90
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	11	11
Procuradores Auxiliares do Tribunal	4	4
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	8	9
Assistente operacional	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	43	44
<b>TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Tribunal Central Administrativo do Norte</b>	<b>46</b>	<b>57</b>
Juízes Desembargadores	10	27
Juízes Auxiliares	8	
Procuradores Gerais Adjuntos	5	5
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	16	18
<b>Tribunal Central Administrativo do Sul</b>	<b>61</b>	<b>73</b>
Juízes Desembargadores	22	29
Procuradores Gerais Adjuntos	8	8
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	2	3
Assistente Técnico	3	3
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	25
<b>TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA</b>		
<b>Magistrados</b>		
Magistrados dos TAF	217	196
Magistrados do MP	1 318	1 335

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, DGAJ e Conselho Superior dos TAF, dados a 30 de junho de 2019 (\* Excluindo Supremo Tribunal da Justiça e Supremo Tribunal Administrativo)

Figura 8. Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria Geral da República

	2018 (situação a 30 de junho)	2019 (situação a 30 de junho)
<b>Procuradoria Geral da República</b>	<b>277</b>	<b>287</b>
Procurador Geral da República	1	1
Vice-Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	23	21
Procurador da República	47	51
Magistrados do Ministério Público	5	8
Secretário de Inspeção	13	14
Oficiais de Justiça	35	38
Assistente técnico	40	38
Segurança PSP/GNR	16	16
Polícia Judiciária	11	14
Inspetor de Finanças	8	8
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	5	5
Técnico superior	36	37
Técnico de Informática	8	8
Assistente operacional	9	9
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços	1	
Chefe de Divisão	3	2
Especialista de informática	7	7
Coordenador técnico	5	6

Fonte: Procuradoria Geral da República, dados a 30 de junho de 2019

## 5. Orçamento 2020

### 5.1. Enquadramento

O orçamento global do MJ de 2020 (receitas de impostos + receitas próprias + fundos comunitários) atinge 1.504,7 M€, dos quais 1.436,2 M€ para despesas de atividades e 68,4 M€ para despesas de projetos, onde se incluem as necessárias à , execução da Estratégia Plurianual de Requalificação e Modernização do Sistema de Execução de Penas e de Medidas Tutelares Educativas, à implementação do Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede de Tribunais, ao desenvolvimento dos Programas, Justiça + Próxima (onde se destaca o projeto Tribunal +) e SIMPLEX bem como a aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços e ao reforço de dispositivos de segurança. .

#### 5.1.1 Síntese do Orçamento de 2020

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2020 atinge os **1.504,7 M€**, distribuídos da seguinte forma:

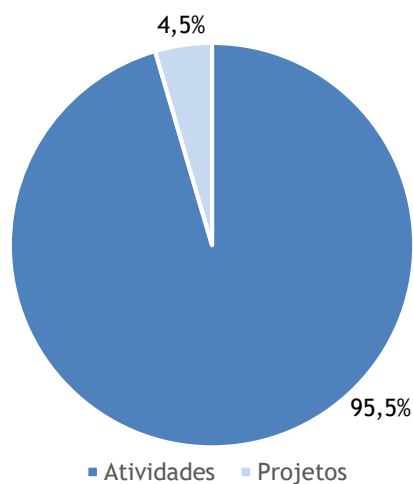
Tabela 2. Orçamento total do Ministério da Justiça

			Unid: euros
Orçamento	Valor		%
Atividades	1 436 243 928		95,5%
Projetos	68 436 462		4,5%
<b>Total</b>	<b>1 504 680 390</b>		<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

O orçamento de atividades dos serviços e organismos que integram o Programa Orçamental da Justiça atinge um valor de 1.436,2 M€, representando 95,5% do orçamento do Ministério da Justiça, enquanto que o orçamento de projetos é de 68,4 M€, representando 4,5% do total.

Figura 9. Orçamento do Ministério da Justiça por tipologia



Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

### 5.1.2 Comparação com o Orçamento de 2019

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2020 aumenta 35,7 M€ (2,43%) relativamente a 2019, passando de 1.468,9 M€ para 1.504,7 M€.

Tabela 3. Análise comparativa do Orçamento do Ministério da Justiça (2019-2020)

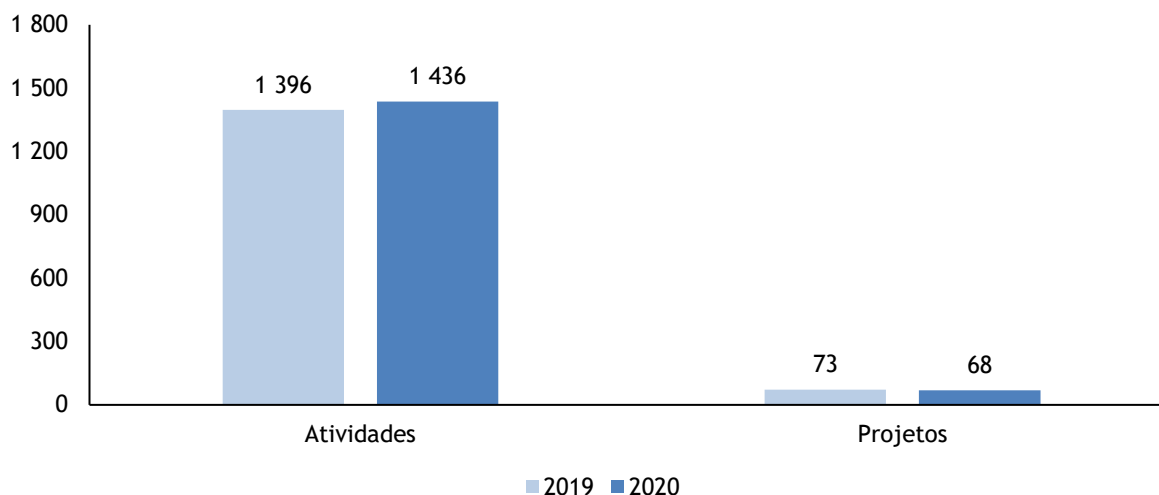
Unid: euros

Orçamento	2019	2020	Variação 2019/2020	
			Absoluta	Relativa
Atividades	1 396 405 618	1 436 243 928	39 838 310	2,9%
Projetos	72 564 393	68 436 462	-4 127 931	-5,7%
<b>Total</b>	<b>1 468 970 011</b>	<b>1 504 680 390</b>	<b>35 710 379</b>	<b>2,43%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Por comparação com 2019, verifica-se um incremento de 39,8M€ (+2,9%) no orçamento de atividades. No orçamento de projetos, a verba prevista é de 68,4 M€ representando um decréscimo de 4,1 M€ (-5,7%).

Figura 10. Análise gráfica comparativa do Orçamento do Ministério da Justiça (2019-2020), em milhões de euros



Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Salienta-se, que durante o ano de 2019 a Procuradoria-Geral da República (PGR) fazia parte integrante do Programa Orçamental da Justiça e que a partir do ano de 2020 a referida entidade foi integrada no Programa Orçamental dos Encargos Gerais do Estado. Neste contexto, se a comparação com o orçamento de 2019 for efetuada excluindo a PGR, verifica-se um acréscimo do orçamento global de 55,2 M€, o que representa um aumento de 3,81%.

Tabela 4. Análise comparativa do Orçamento do Ministério da Justiça (2019-2020), excluindo a PGR

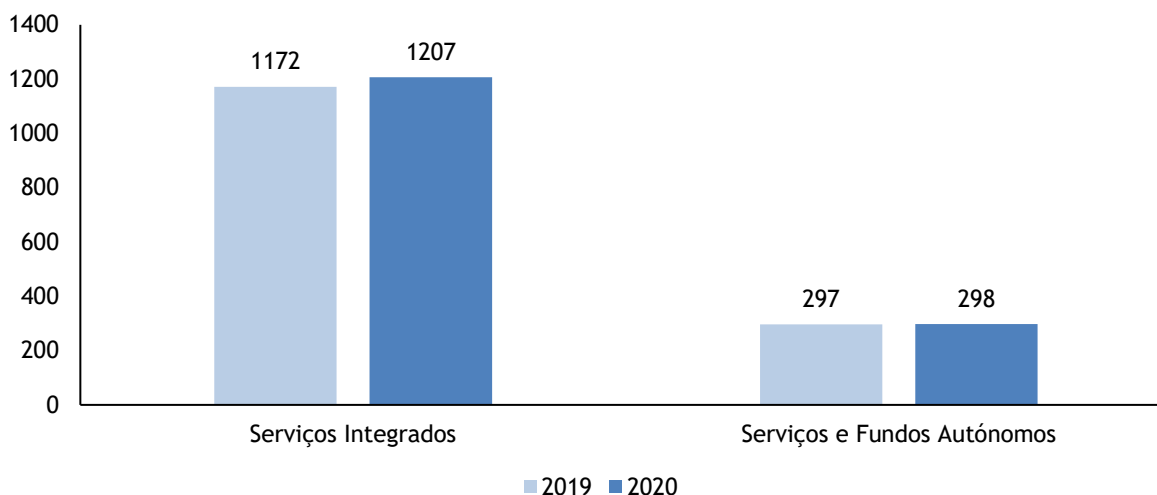
Unid: euros

Orçamento	2019	2020	Variação 2019/2020	
			Absoluta	Relativa
Atividades	1 378 737 600	1 436 243 928	57 506 328	4,2%
Projetos	70 655 478	68 436 462	-2 219 016	-3,1%
<b>Total</b>	<b>1 449 393 078</b>	<b>1 504 680 390</b>	<b>55 287 312</b>	<b>3,81%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Em termos de serviços e organismos, verifica-se um aumento dos orçamentos dos serviços integrados (Estado) no montante de 35 M€ (3%), enquanto no subsetor dos serviços e fundos autónomos se verificou um aumento do orçamento de cerca de 1 M€, o que se traduz numa variação de 0,3% relativamente a 2019, conforme se pode observar no gráfico seguinte:

Figura 11. Análise gráfica comparativa da despesa total consolidada (2019-2020), em milhões de euros



Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

### 5.1.3 Orçamento por fontes de financiamento

Em 2020, as despesas do orçamento global do Ministério da Justiça serão financiadas em 615,2M€ (41%), por dotações provenientes de receitas de impostos, em 870,5 M€ (58%) por receitas próprias e em 18,9 M€ (1%) por receitas com origem em fundos comunitários, conforme se resume no quadro abaixo:

Tabela 5. Orçamento global do Ministério da Justiça por fontes de financiamento

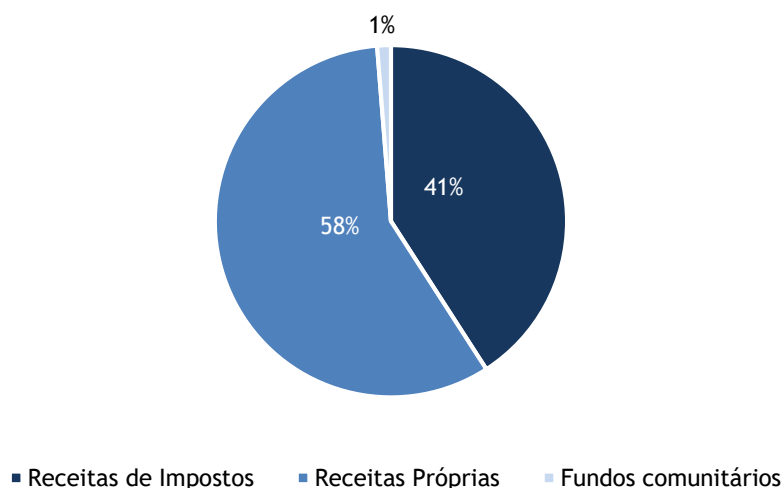
		Origens de fundos				Unid: euros
		Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Fundos comunitários	Total	
Aplicação dos fundos	Total	615 200 000	870 514 799	18 965 591	1 504 680 390	
	Peso	41%	58%	1%		
Variação face a 2019		-2%	6%	2%		

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Face ao ano 2019 verifica-se um decréscimo de 2% na despesa financiada por receita de impostos e um aumento de 6% das despesas financiadas por receitas próprias.

Refira-se ainda que o orçamento de projetos é inteiramente financiado por receitas próprias, onde se inclui o Fundo para a Modernização da Justiça e fundos comunitários.

Figura 12. Orçamento do Ministério da Justiça por tipologia de receita (%)



Fonte: Orçamento do Estado (2020)

O montante das receitas próprias do orçamento do Ministério da Justiça reflete a forma da gestão financeira global do Programa Orçamental da Justiça, designadamente, a que decorre da afetação da receita própria arrecadada, a qual financia, de acordo com as disposições legais em vigor nesta matéria, a atividade dos diferentes serviços integrados do Ministério.

#### 5.1.4 Orçamento por Serviço ou Organismo

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça para o ano de 2020, pelos diversos serviços e organismos que o integram bem como a sua comparação com o ano de 2019, traduz-se de acordo com a apresentação na tabela seguinte (tabela 6.).



Tabela 6. Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça, por organismo

Unid: euros

Serviços e Organismos		2019	2020	Variação 2019 / 2020	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	11 662 999	11 564 334	-98 665	-0,8%
	CPVC	1 095 109	1 280 875	185 766	17,0%
	DGAJ	248 805 227	277 782 767	28 977 540	11,6%
	DGPJ	7 084 969	7 623 886	538 917	7,6%
	DGRSP	264 803 268	278 232 420	13 429 152	5,1%
	GMG	3 645 514	3 684 910	39 396	1,1%
	IGSJ	1 399 567	1 416 029	16 462	1,2%
	IRN-I.P.	283 580 515	286 499 466	2 918 951	1,0%
	MMP	111 132 465	113 728 078	2 595 613	2,3%
	MTAF	21 890 757	22 392 031	501 274	2,3%
	PGR	19 576 933		-19 576 933	-100%
	PJ	122 541 320	127 130 212	4 588 892	3,7%
	SGMJ	6 630 460	6 364 362	-266 098	-4,0%
	TCAN	3 946 492	3 992 127	45 635	1,2%
	TCAS	4 775 420	4 834 387	58 967	1,2%
	TRC	8 368 000	8 453 079	85 079	1,0%
	TRE	8 477 837	8 574 844	97 007	1,1%
	TRG	8 849 502	8 933 902	84 400	1,0%
	TRL	20 299 111	20 514 795	215 684	1,1%
	TRP	13 624 659	13 777 639	152 980	1,1%
	<b>Subtotal</b>	<b>1 172 190 124</b>	<b>1 206 780 143</b>	<b>34 590 019</b>	<b>3,0%</b>
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3 054 200	3 175 363	121 163	4,0%
	IGFEJ-I.P.	253 787 900	247 122 638	-6 665 262	-2,6%
	INMLCF-I.P.	23 767 922	29 885 332	6 117 410	25,7%
	INPI	15 883 226	17 552 014	1 668 788	10,5%
	FMJ	286 639	164 900	-121 739	-42,5%
		<b>Subtotal</b>	<b>296 779 887</b>	<b>297 900 247</b>	<b>1 120 360</b>
	<b>Total</b>	<b>1 468 970 011</b>	<b>1 504 680 390</b>	<b>35 710 379</b>	<b>2,4%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Destacam-se, em termos absolutos, as variações positivas mais significativas ocorridas nos orçamentos da Direção-Geral da Administração da Justiça (+ 29 M€), da Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (+13,4 M€), do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (+6,1 M€) e da Polícia Judiciária (+4,6 M€).

As referidas variações da Direção-Geral da Administração da Justiça, da Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais e da Polícia Judiciária, no que diz respeito ao aumento de Despesas com Pessoal devem-se essencialmente à política de recuperação de rendimentos, valorização profissional e admissão de pessoal.

Relativamente ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP, para além do aumento das despesas com pessoal, destaca-se o aumento das dotações relativas à aquisição de matérias-primas e de material de consumo clínico.

Em termos percentuais, destacam-se as variações positivas do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (25,7%), da Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes (17%), da Direção-Geral da Administração da Justiça (11,6%) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP (10,5%).

Quanto às variações negativas, a redução de 2,6% no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, resulta da correção de um lapso contabilístico aquando da inscrição da dotação orçamental na rubrica outros serviços no OE 2019.

No que diz respeito à redução de 4% na dotação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a mesma prende-se com o decréscimo de cerca de 260 mil euros de despesa financiada por fundos comunitários.

Quanto ao Fundo para a Modernização da Justiça o seu orçamento não consolidado aumentou em cerca de **1,7 M€ (+34%)**. No entanto, considerando que os montantes apresentados são consolidados de transferências entre serviços do Programa Orçamental, verifica-se uma redução no agrupamento Outras Despesas Correntes que em 2019 que se destinam exclusivamente ao pagamento de impostos e demais encargos legais obrigatórios.

Em 2020, a ausência de dotação relativamente à Procuradoria-Geral da República (PGR) deve-se ao facto de esta entidade ter sido integrada no Programa Orçamental dos Encargos Gerais do Estado, deixando de integrar o programa orçamental da Justiça.

### 5.1.5 Orçamento por Natureza de Despesa

O orçamento global do Ministério da Justiça para o ano de 2020 em função da natureza das despesas distribui-se de acordo com o mapa seguinte:

Tabela 7. Distribuição do orçamento do Ministério da Justiça por agrupamento de despesa

Agrupamento de Despesa	OE 2019	OE 2020	Variação 2019 / 2020		Peso (%) no OE 2020
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	972 896 051	1 014 866 229	41 970 178	4,3%	67,4%
02 Aquisição de Bens e Serviços	364 518 101	365 347 575	829 474	0,2%	24,3%
03 Juros e Outros Encargos	538 230	289 370	-248 860	-46,2%	0,0%
04 Transferências Correntes	19 430 039	20 389 533	959 494	4,9%	1,4%
06 Outras Despesas Correntes	47 423 036	44 655 023	-2 768 013	-5,8%	3,0%
07 Aquisição de Bens de Capital	64 164 554	58 752 103	-5 412 451	-8,4%	3,9%
08 Transferências de Capital	0	380 557	380 557	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>1 468 970 011</b>	<b>1 504 680 390</b>	<b>35 710 379</b>	<b>2,4%</b>	<b>100,0%</b>

Unid:  
euros

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Em termos de variações positivas destaca-se o acréscimo do montante das despesas com pessoal de cerca de 42 M€, o que representa um aumento percentual de 4,3.

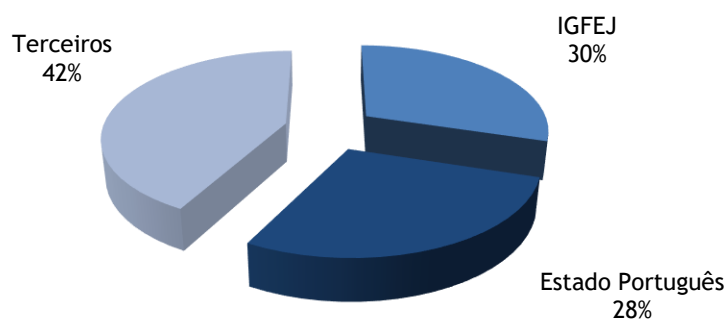
Refira-se ainda que as despesas com pessoal representam cerca de 67,4% do total da despesa do Programa Orçamenta da Justiça, tendo-se verificado um aumento do peso destas despesas face a 2019 de 1,2 %.

### 5.1.6 Gestão do Património Imobiliário

O património imobiliário afeto ao Ministério da Justiça é gerido pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., sendo constituído por 1.170 prédios, onde se incluem Palácios de Justiça, Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, edifícios para Serviços em propriedade total ou frações autónomas, e edifícios arrendados.

Em termos de propriedade das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:

Figura 13. Distribuição do parque imobiliário por proprietário (%)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P. (2020)

Sempre que não existam imóveis próprios, propriedade do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP, disponíveis para acomodar as necessidades de instalação que vão sendo sinalizadas pelos diversos serviços, o Ministério da Justiça tem optado pela utilização de edifícios do Estado que se encontrem disponíveis, recorrendo a soluções de arrendamento ou de aquisição, em situações excecionais.

Tabela 8. Tipologias de ocupação do parque imobiliário do Ministério da Justiça por afetação funcional

Ocupação	Valor Relativo (%)
Tribunais	32%
Conservatórias - IRN	26%
Devolutos	14%
Serviços do Ministério da Justiça	12%
Estabelecimentos Prisionais   Centros Educativos	5%
Casas de Função   Magistrados	5%
Arquivos   Armazéns	3%
Cedidos	3%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P. (2020)

A título meramente exemplificativo, dá-se nota que no decorrer do ano de 2019:

- a) Rescindiram-se 2 contratos de arrendamento, um referente a uma instalação do Instituto dos Registos e do Notariado, IP em Torres Vedras, e outro a uma Casa de Função afeta à Polícia Judiciária em Lisboa. Estas rescisões permitiram uma poupança anual de cerca de 54.000 €;

- b) Celebraram-se 3 novos contratos de arrendamento, a saber: um com a Câmara Municipal de Alcobaça para a instalação do Juízo de Família e Menores, e dois contratos para a instalação dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, IP da Marinha Grande (também com a Câmara Municipal) e de Fafe. A ocupação das instalações da Marinha Grande aguarda a execução das necessárias obras de adaptação por parte do Instituto dos Registos e do Notariado, IP. Estes novos arrendamentos representam um acréscimo de encargos com rendas de cerca de 66.000 €/ano;
- c) O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP afetou à Comarca da Madeira um armazém para recolha e preservação de viaturas judicialmente apreendidas, construído de raiz pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP num terreno afeto pelo Estado Português ao Ministério da Justiça;
- d) Foi afeta à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para instalação das equipas de Reinserção Social, uma fração em Sintra propriedade do Estado Português onde funcionou um antigo Cartório.

Em 2020, estão a ser trabalhadas soluções que permitirão a rescisão de 11 contratos de instalações do IRN para as quais já se encontraram novas instalações: 5 contratos no Porto, 2 na Mealhada, 2 em Marco de Canaveses, 1 na Amadora e 1 em Leiria A rescisão destes 11 contratos proporcionará uma poupança anual de 769.000€.

Também já foram denunciados 3 contratos de arrendamento das instalações das equipas de Reinserção Social de Braga. As rescisões serão efetuadas logo que terminem as obras de adaptação de um antigo Cartório propriedade do Estado Português.

Quanto a novos arrendamentos para 2020, prevê-se a celebração de 6 novos contratos de arrendamento, a saber: Almeirim/Juízo - 1.870,49€/mês (trata-se de um novo contrato que visa substituir o anterior, pelo que em bom rigor não comporta aumento de encargos em termos reais); Porto/Arquivo IRN - 240€/mês; Torres Vedras/Juízo do Trabalho e Local Cível - 4.650€/mês; Lisboa/Equipa de Reinserção Social - ampliação - 3.500€/mês; Funchal/Equipa de Reinserção Social - 300 €/mês; Braga/TAF - 10.091,20 € mês; a que corresponde um acréscimo de encargos com rendas de cerca de 248.000 €/ano.

Encontra-se em desenvolvimento uma solução para instalar o TAF de Leiria, que consistirá num contrato de arrendamento atualmente em fase de avaliação/homologação.

Estão atualmente em fase de conclusão as obras de adaptação em edifícios do Estado tendo em vista a instalação do Juízo de Comércio de Santo Tirso e do Juízo de Instrução Criminal e DIAP de Penafiel.

### 5.1.7 Frota Automóvel

O Parque de Veículos do Estado (PVE) regista atualmente um universo de 1.641 viaturas no estado “Ativo” do Parque Automóvel do Ministério da Justiça (PAMJ), envolvendo 34 entidades utilizadoras do PVE, incluindo 21 Tribunais de Comarca. Comparativamente a 2018, em 2019 regista-se uma diminuição de 14 veículos do PAMJ e das entidades utilizadoras envolvidas, resultante do termo dos contratos de AOV e da consequente restituição de 13 viaturas.

Tabela 9. Análise comparativa do número de veículos na frota ativa do Ministério da Justiça por afetação orgânica (2018-2019)

Entidades vinculadas ao PVE (artº 2º do DL 170/2008, 26 de agosto) - Frota_PVE	N.º Veículos Frota ativa 30/06/2018	N.º Veículos Frota ativa 31/12/2019	Data_fim de AOV's em 2020
Polícia Judiciária - Direção Nacional	987	1.042	
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	554	508	
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	8	5	
Gabinete da Ministra da Justiça	4	3	
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	4	3	
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça	5	5	
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	8	8	- 4 viaturas em 10 e 11/04/2020
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.*	7	0	
Direção-Geral da Política de Justiça	4	3	- 1 viatura em 26/05/2020
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	3	4	- 1 viatura em 29/05/2020
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	2	1	
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	3	2	
Direção-Geral da Administração da Justiça	7	3	
Tribunal Judicial da Comarca da Lisboa	10	11	
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	6	7	

Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	4	4	
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Évora	4	4	
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	3	3	
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	1	0	
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	3	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	1	0	
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	2	4	
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	2	1	
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	1	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	1	1	
Tribunal Judicial da Comarca dos Açores	1	1	
<b>Total</b>	<b>1.655</b>	<b>1.641</b>	<b>6</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P. | Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE) - Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (eSPap) (2019|2018)

\*Nota: A frota automóvel do INMLCF, IP era constituída por 7 viaturas, todas em AOV, o qual terminou em 4/07/2019, encontra-se ainda a decorrer o procedimento para substituição das referidas viaturas.

Considerando a contínua renovação da frota automóvel do Ministério da Justiça, nomeadamente as viaturas especiais, de segurança, da frota da DGRSP e demais entidades, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP. promove e supervisiona a instrução dos vários pedidos de aquisição de viaturas, que se encontram a decorrer.

### 5.1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação

Em 2020, prosseguem os trabalhos de desenvolvimento e modernização dos Sistemas de Informação da Justiça, no quadro de Transformação Digital definida no Plano Justiça+ Próxima e Programa SIMPLEX.

As ações a desenvolver orientam-se para:

- A melhoria dos Serviços a Cidadãos, Empresas e todos os Operadores na Área da Justiça
- A prossecução da simplificação de processos e sua desmaterialização na Área da Justiça e na interoperabilidade com outras Entidades;
- O aumento da resiliência dos Sistemas e Aplicações.

Os principais projetos em execução e a concretizar em 2020, nas áreas dos Tribunais e dos Registos, com coordenação do IGFEJ na componente tecnológica, são os seguintes:

#### **A) Tribunais:**

- Modernização dos Sistemas de Tramitação Processual dos Tribunais com o Novo Sistema Unificado para Juízes dos Tribunais da Jurisdição Comum e da Jurisdição Administrativa e Fiscal, Sistema Magistratus, e do Sistema MP-Codex para Magistrados do Ministério Público, com substituição gradual dos Sistemas Citius e Sltaf;
- Alargamento a mais quarenta e seis tribunais do modelo “Tribunal+ que intervém nos Tribunais nas dimensões de atendimento, organização das secretarias e capacidade de gestão;
- Desenvolvimento de novo interface para Mandatários, normalizando a forma de acesso e de submissão de peças na Jurisdição Comum e na Jurisdição Administrativa e Fiscal com implementação do estabelecido na Portaria 341/2019;
- Desenvolvimento e implementação da solução de interoperabilidade para consulta direta a Bases de Dados de Registos, da Administração Tributária, da Segurança Social, do Fundo de Garantia Salarial, e da Caixa Geral de Aposentações por parte dos Administradores Judiciais.

#### **B) Registos:**

Na área dos Registos e Notariado, o IRN, I.P., continuará a investir na modernização e disponibilização de novos serviços.

- Neste âmbito, salienta-se: A reestruturação da oferta dos Serviços “online” dos Registos, tornando-os mais acessíveis, compreensíveis e fáceis de utilizar, integrados e potenciados pela Plataforma de Serviços Digitais da Justiça;
- Otimização da renovação online do cartão de cidadão para maiores de 25 anos;



- O alargamento de funcionalidades e finalização da migração para a nova Plataforma de Registo Automóvel (SIRAUTO);
- A disponibilização de novas funcionalidades no Sistema de Registo do Beneficiário Efetivo (RCBE).

Em 2020, o orçamento TIC do Ministério da Justiça (tabela 10) ascende ao montante de 42,5 M€, dos quais cerca de 10,3 M€ serão obtidos através do recurso a fundos comunitários, renovando a aposta nos fundos estruturais, bem como na utilização do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ).

Tabela 10. Orçamento em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Justiça, por fonte de financiamento

Unid: euros

Despesa	Dotação 2020 (€)	Peso (%)
Receitas de Impostos	555 000	1,31%
Receitas Próprias	31 587 172	74,32%
Fundos Comunitários	10 357 252	24,37%
<b>Total</b>	<b>42 499 424</b>	<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

Da análise comparativa do orçamento de atividades com o de projetos (tabela 11), resulta que cerca de 57,11% está alocado ao desenvolvimento de novos projetos enquanto que os restantes 42,89% dizem respeito a dotações inscritas no orçamento de atividades para prossecução da exploração dos sistemas e projetos já desenvolvidos.

Tabela 11. Orçamento em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Justiça, por tipologia

Unid: euros

Orçamento	Dotação 2020 (€)	Peso (%)
Atividades	18 228 269	42,89%
Projetos	24 271 155	57,11%
<b>Total</b>	<b>42 499 424</b>	<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

No âmbito do investimento em TIC por Serviço (tabela 12):

- No investimento previsto pela Polícia Judiciária destacam-se os projetos aprovados pelo SAMA para a modernização dos processos de trabalho e das respetivas estruturas tecnológicas e para a implementação do Projeto Balcát.
- A Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais prevê investir na aquisição de equipamentos informáticos necessários à modernização dos serviços, comunicação e tecnologias e equipamentos complementares de segurança e eletrónica, tais como equipamentos de inspeção por Raio-X, pórticos, detetores de metais, equipamentos CCTV e sistemas de intercomunicação. Prevê-se igualmente um investimento em equipamento de ativo de rede, telefones, UPS e terminais biométricos.
- Os investimentos da Direção-Geral da Administração da Justiça visam promover a capacitação dos Tribunais e da próprias DGAJ com recursos tecnológicos (*hardware* e *software*) que permitam melhorar as redes de informação e comunicação interna e externa, assim como a desmaterialização de processos com a correspondente eliminação do recurso ao papel. A DGAJ prevê ainda proceder à total desmaterialização das operações e circuitos inerentes à organização e funcionamento do SICRIM.
- A Direção Geral da Política da Justiça promoverá o desenvolvimento e manutenção evolutivos de novos subsistemas de tratamento e divulgação estatística. Pretende ainda proceder à reformulação dos sistemas de informação de suporte à tramitação processual no contexto dos meios de resolução alternativa.
- O Instituto dos Registos e do Notariado, IP tem previsto a execução do projeto Serviços Digitais do IRN que pretende desenvolver novos e otimizar serviços online existentes. Foram também inscritas verbas relativas ao projeto Registos+ Novo Modelo de Atendimento que contempla uma requalificação dos espaços de atendimento bem como a atualização do parque informático.
- O Instituto Nacional de Propriedade Industrial, IPI tem previsto o prosseguimento da implementação do projeto ESINPI - Espaço de Inovação Propriedade Industrial com vista à implementação de um novo Portal e de uma nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas, que permitirá modernizar todos os e-Services, e outros projetos que visam tornar a comunicação com o utente mais fácil, segura e rápida, com ligação internacional.

- A Comissão para a o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça inscreveu um projeto cofinanciado pelo SAMA relativo à criação de um sistema informático de tramitação eletrónica do processo de insolvência.
- A Comissão de Proteção de Vítimas de Crime pretende implementar o SIAVC- Sistema de Informação de Apoio à Vítima de Crime que se traduz no desenvolvimento de uma plataforma tecnológica para a desmaterialização de todo o processo desde o momento da entrada do pedido até ao seu arquivamento. Tal permitirá uma avaliação mais rápida dos pedidos de apoio e de indemnização, visando garantir às vítimas de crime uma resposta em tempo mais útil.
- O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP enquanto entidade com a missão de proceder à gestão das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça tem inscritos em 2020 verbas destinadas a desenvolver, implementar e assegurar com maior eficiência e eficácia as TIC nos Serviços do Ministério da Justiça.

Tabela 12. Orçamento em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Justiça, por organismo

Unid: euros

Entidade	Dotação 2020 (€)	Peso (%)
DGAJ	3 480 527	8,19%
SGMJ	2 055 896	4,84%
IRN, I.P	5 230 904	12,31%
PJ	6 363 577	14,97%
CEJ	345 600	0,81%
IGSJ	24 744	0,06%
TRL	395 500	0,93%
TRP	120 000	0,28%
TRC	82 660	0,19%
TRE	41 500	0,10%
TRG	43 000	0,10%
TCAS	28 150	0,07%
TCAN	17 500	0,04%
DGPJ	842 772	1,98%
CPVC	85 352	0,20%
DGRSP	4 011 126	9,44%

GMG	33 000	0,08%
INMLCF, I.P	1 393 992	3,28%
INPI, I.P	3 104 058	7,30%
IGFEJ, I.P	14 459 795	34,02%
CAAJ	339 771	0,80%
<b>TOTAL</b>	<b>42 499 424</b>	<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

## 5.2. Orçamento de Atividades

### 5.2.1 Orçamento por Serviço ou Organismo

A distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2020 pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2019, traduz-se da seguinte forma:

Tabela 13. Distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça, por organismo

Uni: euros

Serviços e Organismos	2019	2020	Variação 2019 / 2020		
			Absoluta	Relativa	
Serviços Integrados	CEJ	11 662 999	11 344 427	-318 572	-2,7%
	CPVC	1 095 109	1 100 875	5 766	0,5%
	DGAJ	240 516 300	269 800 251	29 283 951	12,2%
	DGPJ	6 133 674	6 823 664	689 990	11,2%
	DGRSP	255 984 326	270 224 315	14 239 989	5,6%
	GMG	3 645 514	3 684 910	39 396	1,1%
	IGSJ	1 399 567	1 416 029	16 462	1,2%
	IRN-I.P.	279 348 919	281 013 867	1 664 948	0,6%
	MMP	111 132 465	113 728 078	2 595 613	2,3%
	MTAF	21 890 757	22 392 031	501 274	2,3%
	PGR	17 668 018		-17 668 018	-100%
	PJ	113 119 674	119 482 716	6 363 042	5,6%
	SGMJ	5 324 933	4 545 966	-778 967	-14,6%
	TCAN	3 946 492	3 992 127	45 635	1,2%
	TCAS	4 775 420	4 834 387	58 967	1,2%

	TRC	8 368 000	8 453 079	85 079	1,0%
	TRE	8 477 837	8 574 844	97 007	1,1%
	TRG	8 849 502	8 933 902	84 400	1,0%
	TRL	20 299 111	20 514 795	215 684	1,1%
	TRP	13 624 659	13 777 639	152 980	1,1%
	<b>Subtotal</b>	<b>1 137 263 276</b>	<b>1 174 637 902</b>	<b>37 374 626</b>	<b>3,3%</b>
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3 054 200	2 805 264	-248 936	-8,2%
	IGFEJ-I.P.	218 632 123	213 749 684	-4 882 439	-2,2%
	INMLCF-I.P.	23 767 922	29 885 332	6 117 410	25,7%
	INPI	13 401 458	15 000 846	1 599 388	11,9%
	FMJ	286 639	164 900	-121 739	-42,5%
	<b>Subtotal</b>	<b>259 142 342</b>	<b>261 606 026</b>	<b>2 463 684</b>	<b>1,0%</b>
<b>Total</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>1 436 243 928</b>	<b>39 838 310</b>	<b>2,9%</b>	

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

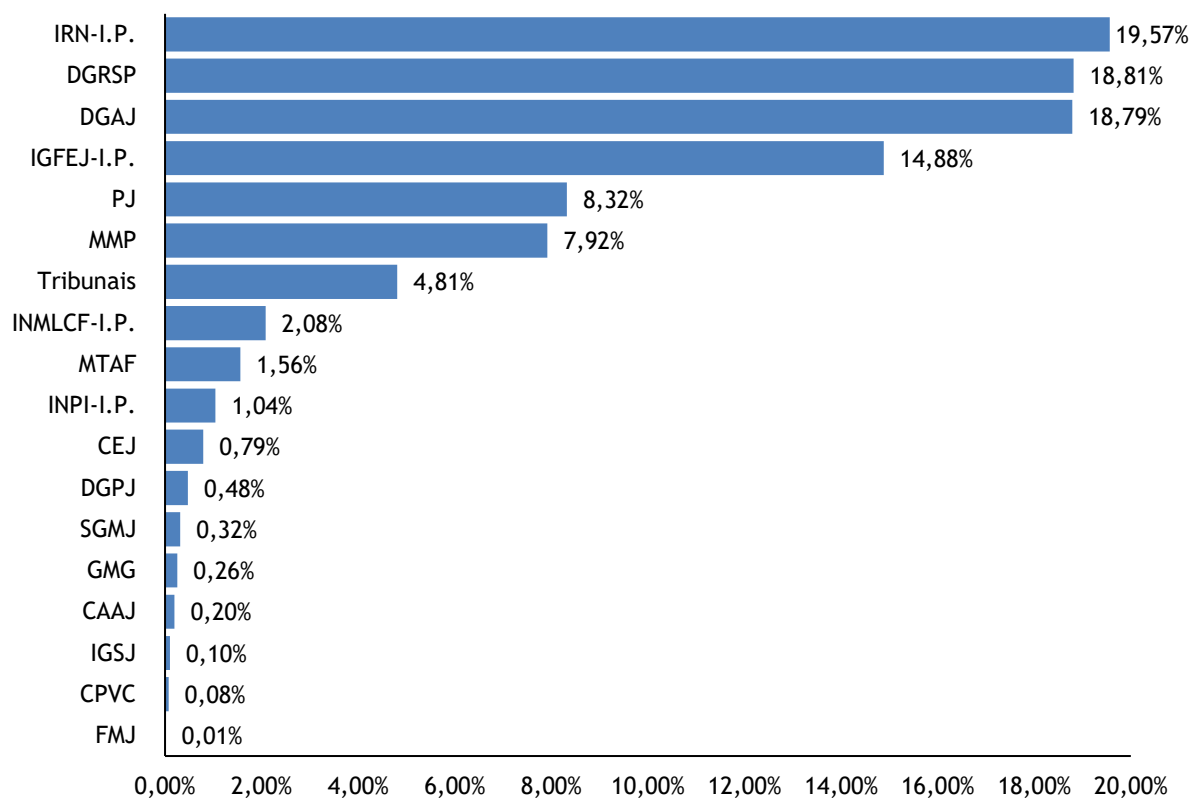
O orçamento de atividades para o ano 2020 do Ministério da Justiça é de 1.436,2 M€, a que corresponde um aumento de 39,8 M€ relativamente ao ano anterior, representando um aumento de 2,9%.

Destacam-se, em termos absolutos, as variações positivas mais significativas ocorridas nos orçamentos da Direção-Geral da Administração da Justiça (+29,3 M€), da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (+14,2 M€), da Polícia Judiciária (+6,4 M€) e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (+6,1 M€).

Em termos percentuais, destacam-se positivamente as variações referentes ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (+25,7%), à Direção-Geral da Administração da Justiça (+12,2%), ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP (+11,9%), e à Direção-Geral de Política de Justiça (+11,2%).

Em termos de gestão orçamental e tal como já ocorreu nos anos anteriores, as diferenças que se vierem a verificar nas dotações dos diferentes serviços e organismos, face às efetivas necessidades, serão corrigidas, preferencialmente, através do recurso ao mecanismo da gestão flexível do Programa Orçamental.

Figura 14. Distribuição relativa do orçamento de atividades do Ministério da Justiça, por organismo (%)



Fonte: Orçamento do Estado (2020)

**Nota:** 80,3% do orçamento do Ministério da Justiça está afeto aos serviços: IRN, IP; DGRSP; DGAJ; IGFEJ, IP e PJ

Genericamente, os Serviços Integrados representam 81,78% do orçamento de atividades de 2020, e os Serviços e Fundos Autónomos representam 18,22%; sendo que 80,3% do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça se encontra afeto a cinco serviços (IRN, DGRSP, DGAJ, IGFEJ e PJ).

## 5.2.2 Orçamento por funções (Tipologia)

O quadro seguinte compara de forma resumida os valores orçamentados para as grandes funções do Ministério da Justiça em 2019 e em 2020

Tabela 14. Distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça, por função

Funções	OE 2019	OE 2020	Variação 2019/2020		Peso (%) no OE 2020
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	345 465 277	375 422 746	29 957 469	8,7%	26,1%
Registos e Notariado	279 348 919	281 013 867	1 664 948	0,6%	19,6%
Investigação Criminal	265 688 079	263 096 126	-2 591 953	-1,0%	18,3%
Serviços de Reinserção e Prisionais	255 984 326	270 224 315	14 239 989	5,6%	18,8%
Serviços transversais	125 241 935	106 094 578	-19 147 357	-15,3%	7,4%
Propriedade Intelectual	13 401 458	15 000 846	1 599 388	11,9%	1,0%
Apoio Judiciário/Adiantamentos artºs 19 e 20 do RCP	111 275 624	125 391 450	14 115 826	12,7%	8,7%
<b>Total</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>1 436 243 928</b>	<b>39 838 31</b>	<b>2,9%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Salientam-se ainda as variações positivas mais significativas ocorridas nos Tribunais e Serviços que lhe prestam apoio, nomeadamente, a Direção-Geral da Administração da Justiça, no montante de cerca de 30 M€ (8,7%) e Serviços de Reinserção e Prisionais que ascendem a 14,2 M€ (5,7%). Estes aumentos, conforme já referido, reportam-se ao incremento das dotações destinadas ao pagamento de despesas com pessoal.

O acréscimo do valor do orçamento de atividades, no montante de 39,8 M€, é explicado essencialmente pelo aumento de 14,1 M€ (+12,7%) no apoio judiciário suportado pelo IGFEJ, I.P. Tecnicamente, este acréscimo relativamente a 2019 - primeiro ano em que passou a estar incluída a despesa referente aos adiantamentos dos encargos processuais, nos termos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais - resultou do mesmo se encontrar abaixo dos valores efetivos da despesa.

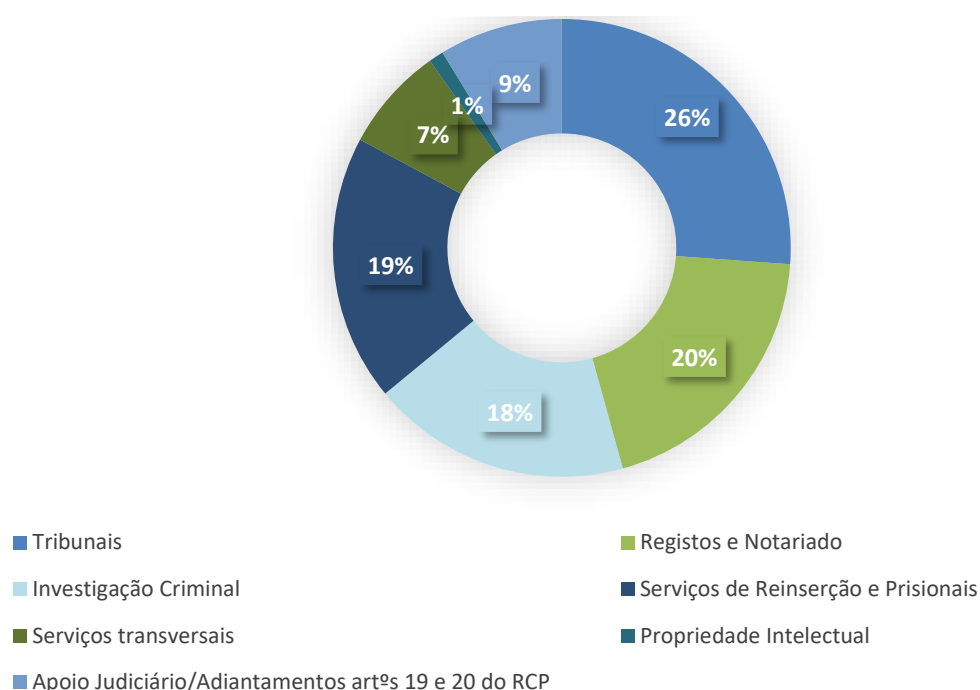
Salienta-se ainda o aumento da função “Propriedade Intelectual”, no montante de cerca de 1,6 M€ (+11,9%), e que se traduz num aumento das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços e das transferências correntes, nomeadamente de organizações internacionais.

A diferença negativa da função “Investigação Criminal”, pese embora o valor dos orçamentos da Polícia Judiciária, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e das Magistraturas

do Ministério Público, resulta da saída da Procuradoria-Geral da República da esfera orçamental do Ministério da Justiça, sendo que se fosse efetuada a comparação sem a inclusão da PGR no OE 2019, a variação seria positiva.

Quanto à variação negativa na função “serviços transversais”, a mesma verifica-se em serviços de , que incluem a SGMJ, IGSJ, CPVC e Gabinetes dos Membros do Governo, entre outros, não impactando as áreas de intervenção primordiais do MJ, relativamente às quais se verifica um aumento em todas as dotações orçamentais, sem exceção.

Figura 15. Orçamento do Ministério da Justiça, por funções (%)



Fonte: Orçamento do Estado (2020)

A despesa com maior expressão no orçamento de atividades do Ministério da Justiça, continua a ser o subsistema **Tribunais**, englobando os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça, cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância, o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça. No orçamento de 2020, os Tribunais representam 26,1%, versus 24,7% em 2019.

O subsistema **Registos e Notariado**, representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 281 M€ orçamentados para 2020. O seu peso no total do orçamento de atividades do Ministério permanece sensivelmente inalterado, atingindo os 20%.



Quanto aos **Serviços de Reinserção e Prisionais**, esta passa para a terceira função com maior expressão financeira, com um orçamento de cerca de 270 M€, representando 18,8% do total do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça.

Já a função relativa à **Investigação Criminal**, que engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP representa a quarta maior expressão financeira. O orçamento deste subsistema ascende a 263,1 M€ e o seu peso no orçamento de atividades do Programa Orçamenta da Justiça representa 18,3%.

### 5.2.3 Orçamento por natureza de despesa

A distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2020 em função da natureza das despesas, bem como a sua comparação com o ano de 2019, apresenta-se descrita na tabela abaixo (tabela 15)

Tabela 15. Distribuição do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça, por agrupamento de despesa

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2019	OE 2020	Variação 2019 / 2020		Peso (%) no OE 2020
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	972 629 474	1 014 660 426	41 969 336	4,3%	70,6%
02 Aquisição de Bens e Serviços	347 449 782	344 263 788	-3 238 994	-0,9%	24,0%
03 Juros e Outros Encargos	538 230	289 370	-248 860	-46,2%	0,0%
04 Transferências Correntes	19 430 039	20 294 533	864 494	4,4%	1,4%
06 Outras Despesas Correntes	47 423 036	44 655 023	-2 768 013	-5,8%	3,1%
07 Aquisição de Bens de Capital	8 820 441	11 700 231	2 879 790	32,6%	0,8%
08 Transferência de Capital	0	380 557	380 557	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>1 396 291 002</b>	<b>1 436 243 928</b>	<b>39 838 310</b>	<b>2,9%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Em termos de classificação económica do orçamento de atividades do Programa Orçamental da Justiça, destaca-se o montante de cerca de 1015 M€ das **Despesas com Pessoal** que sofreu um acréscimo de cerca de 42 M€, face ao ano de 2019.

Em segundo lugar, aparecem as despesas relativas a **Aquisição de Bens e Serviços** com um valor de 344,3 M€, as quais diminuíram em cerca de 3,2 M€ em comparação com o ano de 2019. No entanto, esta variação resulta essencialmente da saída do orçamento de atividades, da Procuradoria-Geral da República do Ministério da Justiça, que em 2019 tinha orçamentado para o agrupamento de despesa em questão verbas no montante de 2,9 M€, o que por si justifica a redução verificada e tornaria quase idêntica a dotação atribuída.

Em terceiro lugar surgem as **Outras Despesas Correntes** com um montante de 44,7M€, as quais sofreram uma redução de cerca de 6% essencialmente em virtude da diminuição desta tipologia de despesa no orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado, referente a taxas com serviços bancários bem como do orçamento do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, referente à diminuição da reserva legal e do pagamento de restituição de imposto de selo.

Por último, importa salientar que o aumento de cerca de 2,9 M€ em **Aquisições de Bens de Capital**, resulta essencialmente do aumento desta tipologia de despesa no orçamento de atividades do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e do Tribunal da Relação de Lisboa.

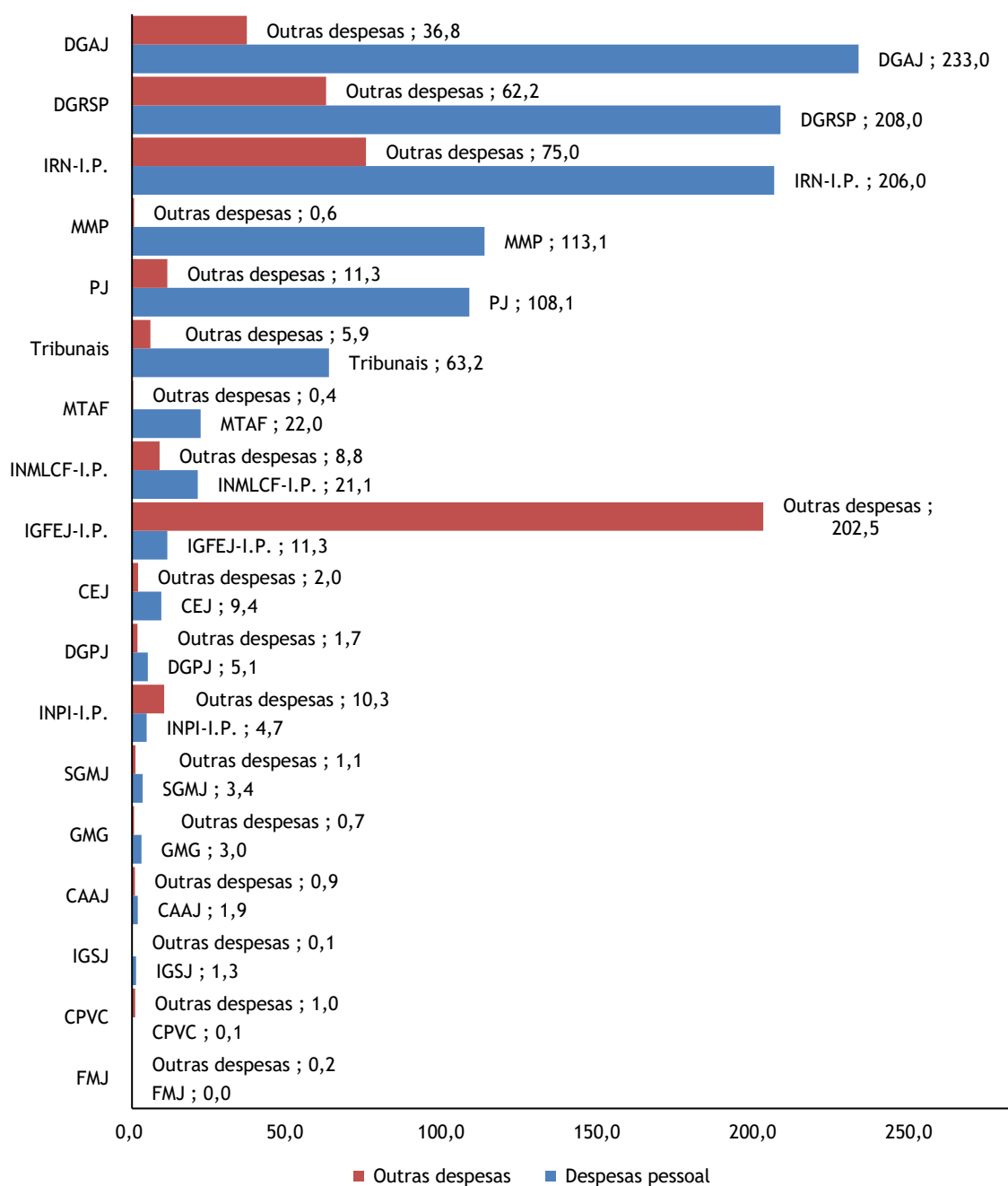
Em sentido negativo, destaca-se a variação ocorrida no agrupamento relativo aos **Juros** que ocorre essencialmente no orçamento da Direção-Geral da Administração da Justiça.

#### 5.2.3.1 Despesas com Pessoal

No orçamento de atividades de 2020 do Programa Orçamental da Justiça, as Despesas com Pessoal ascendem a cerca de 1.015 M€, representando 70,6% do total.

As Despesas com Pessoal em 2020 revelam um aumento de cerca de 42 M€ (4,3%) face ao valor inscrito no Orçamento do Estado para 2019. Este aumento destina-se, em grande medida, para fazer face ao acréscimo de encargos desta natureza, acomodando as alterações de posicionamento remuneratório resultantes dos descongelamentos e outros reposicionamentos remuneratórios subjacentes às aprovações do Estatuto dos Magistrados e Lei Orgânica da Polícia Judiciária.

Figura 16. Distribuição relativa das despesas com pessoal, por organismo (em milhões de euros)



Fonte: Orçamento do Estado (2020)

**Nota:** Cerca de 71% do orçamento de atividades do MJ é consumido pelas despesas com pessoal

Da análise do gráfico anterior, verifica-se que a Direção-Geral da Administração da Justiça é o serviço do Ministério da Justiça com a maior dotação com despesas com pessoal, (233 M€), seguindo-se a

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 208 M€ e o Instituto dos Registos e do Notariado, com uma verba de 206 M€.

Constata-se ainda que os orçamentos das Magistraturas do Ministério Público e Administrativa e Fiscal se destinam integralmente ao pagamento de despesas com pessoal e despesas associadas a deslocações.

### 5.3. Orçamento de Projetos

O orçamento de projetos do Ministério da Justiça para 2020 prevê uma despesa total de cerca de 68,4 M€.

#### 4.3.1 Orçamento por Organismo e Fontes de Financiamento

A distribuição do orçamento de projetos do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2020, por Serviços e Organismos e respetivas fontes de financiamento, apresenta-se do seguinte modo:

Tabela 16. Distribuição do orçamento de projetos do Programa Orçamental da Justiça, por fonte de financiamento e organismo

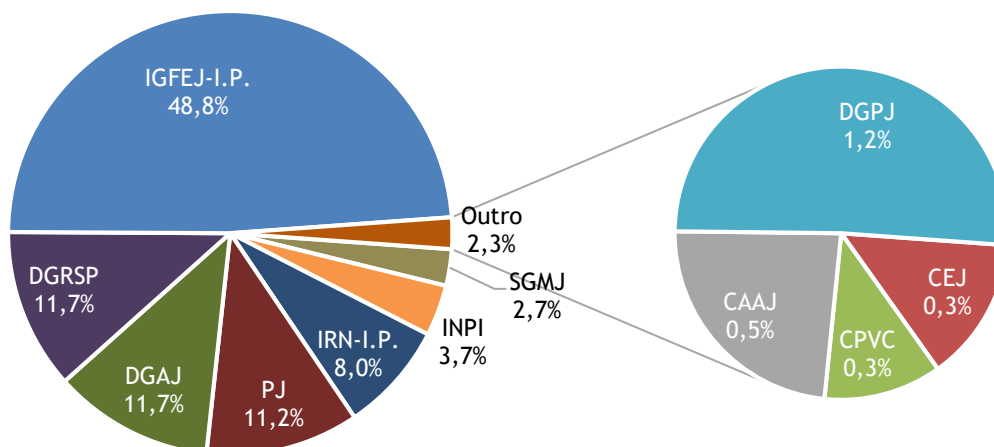
Unid: euros

Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Receitas de Impostos	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.		31 290 400	2 082 554	21 563 418	11 809 536	33 372 954
CAAJ		159 327	210 772		370 099	370 099
INPI, I.P.		826 664	1 724 504		2 551 168	2 551 168
SGMJ		865 037	953 359		1 818 396	1 818 396
CEJ		12 714	207 193	212 614	7 293	219 907
CPVC		90 000	90 000		180 000	180 000
DGPJ		453 870	346 352		800 222	800 222
DGAJ		5 967 429	2 015 087	500 000	7 482 516	7 982 516
IRN-I.P.		4 151 254	1 334 345	3 159 189	2 326 410	5 485 599
PJ		2 000 000	5 647 496	2 511 919	5 135 577	7 647 496
DGRSP		7 383 839	624 266	1 158 895	6 849 210	8 008 105
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>53 200 534</b>	<b>15 235 928</b>	<b>29 106 035</b>	<b>39 330 427</b>	<b>68 436 462</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

Em termos de financiamento verifica-se que o orçamento de projetos é financiado em 53,2 M€ (78%) por Receitas Próprias e 15,2 M€ por Fundos Comunitários (22%).

Figura 17. Distribuição relativa do orçamento de projetos por organismo (%)



Fonte: Orçamento do Estado (2020)

O organismo do Ministério da Justiça com maior volume de investimento é o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça** com 33,4 M€, representando cerca de metade (49%) da globalidade do orçamento de projetos do Programa Orçamental da Justiça. Desse montante, 21,6 M€ destinam-se à realização de obras de construção e/ou requalificação de equipamentos afetos à Justiça.

De uma forma sucinta, referem-se algumas dessas iniciativas:

- No que à construção e requalificação do parque judiciário respeita, em 2020, serão lançadas empreitadas de construção de novos edifícios, nomeadamente dos novos Palácios de Justiça de Beja, Sesimbra e novo TAF de Sintra.
- Continuação do desenvolvimento de diligências no sentido de encontrar soluções para as instalações judiciais nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, cujas estratégias de concentração geográfica se encontram alinhadas nos documentos “Pensar Lisboa” e “Pensar Porto”.
- Instalação e configuração do Balcão + (Projeto Tribunal +) em mais quarenta e nove tribunais que acrescem aos 247 já abrangidos.

- Continuará a merecer particular enfoque a promoção da conservação e requalificação dos edifícios dos Tribunais, de que são exemplificativas as empreitadas de reabilitação do Palácio de Justiça de Coimbra e Viseu e a conclusão da segunda fase da intervenção no Supremo Tribunal de Justiça. Será ainda concluída a empreitada de reabilitação da cobertura e fachadas do antigo Tribunal da Boa-Hora.
- A par da conclusão destas empreitadas, correrá a execução de novos projetos que prosseguem igual objetivo de conservação e requalificação do edificado dos Tribunais, recorrendo-se sempre que necessário a parcerias com centros de conhecimento em matéria de arquitetura e engenharia, nomeadamente a Academia.
- Prossegue-se também a continuidade dos trabalhos que visam a adequação de espaços a novas funcionalidades, que abrange a adaptação de imóveis do domínio público, de que é exemplo a obra de remodelação do quartel general da GNR de Penafiel, para instalação do DIAP.
- Visando a melhoria da utilização pelos utentes dos edifícios dos Tribunais, serão lançadas as empreitadas de adequação das acessibilidades a cidadãos com mobilidade reduzida em vinte Tribunais e contratada a execução do projeto para quinze Tribunais neste âmbito.
- A promoção do conforto é também objeto de investimento, assegurando-se as empreitadas para colocação de AVAC em dezassete Tribunais e a elaboração de projetos para um igual número.
- No ano em referência prevê-se ainda a conclusão de projetos e lançamento das empreitadas para melhoria dos espaços de detenção em setenta e quatro Tribunais.
- Por forma a garantir a segurança das instalações será lançado o concurso para elaboração do projeto de substituição das coberturas em fibrocimento em quarenta e dois Tribunais. Assegura-se ainda a conclusão de obras para a sua remoção em diversos Tribunais.
- Garantir-se-á também, no domínio da segurança das instalações, a conclusão das empreitadas de instalação de equipamentos de segurança.
- Destaca-se, no âmbito das intervenções em edifícios da Polícia Judiciária para 2020, a conclusão do projeto do novo Edifício da Polícia Judiciária de Portimão (DIC de Portimão) e a conclusão da empreitada para instalação do laboratório de Polícia Científica.
- As intervenções no parque penitenciário em curso, constituem outra componente importante do investimento, que tem como prioridades o lançamento do concurso para a execução dos projetos dos novos Estabelecimentos Prisionais do Montijo e de São Miguel, na sequência da elaboração do programa preliminar no âmbito de um acordo de parceria celebrado com a Faculdade de Arquitetura de Lisboa.
- Será ainda concluída a empreitada de reforço das condições de segurança no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e lançadas as empreitadas para remodelação e adequação em treze pavilhões prisionais dos Estabelecimentos Prisionais do Linhó, Sintra, Pinheiro da Cruz

e Alcoentre, que permitirão o futuro encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa pelo aumento da capacidade de lotação do sistema prisional. Em 2020 prevê-se ainda o lançamento do concurso do projeto para a reabilitação de um pavilhão prisional no Estabelecimento Prisional de Tires.

- O investimento para este ano contempla também o lançamento do concurso para a execução do projeto das novas instalações do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) no Porto.
- Nas áreas TIC destacam-se os investimentos no âmbito do Tribunal +, modernização dos sistemas de suporte aos Tribunais e dos Registos.

Em termos de volume de investimento, seguem a **Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais** com um orçamento no montante de cerca de 8 M€, que representa 11,7% da totalidade do orçamento de projetos da Justiça; a **Direção-Geral da Administração da Justiça** com um orçamento no montante de 7,9 M€ (11,7%), a **Policia Judiciária** com um orçamento no montante de 7,6 M€ (11,2%), o **Instituto dos Registos e do Notariado, IP** com um valor de 5,4 M€ (8%), o **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP** que atinge um montante de cerca de 2,5 M€ (3,7%) e a **Secretaria Geral do Ministério da justiça** com um investimento de 1,8 M€ (2,7%).

Salienta-se ainda que em 2020, o orçamento de projetos do Ministério da Justiça inclui verbas para investimento para o Centro de Estudos Judiciários, a Comissão de Proteção de Vítimas de Crime e Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

Destes Organismos, destacam-se as seguintes iniciativas:

**Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais** com projetos referentes à modernização dos Sistemas de Informação, Comunicação e Tecnologias de Segurança (GTIC), à remodelação, conservação e beneficiação de diversas instalações, e à requalificação dos espaços prisionais de alojamento ou de utilização/ocupação de reclusos, promovendo a dinamização de atividades económicas.

A **Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais** inscreveu ainda projetos relativos à aquisição de viaturas de uso geral e especiais de segurança prisional, propondo-se igualmente executar o projeto **Cidad@o Recluso +**, através do qual se disponibiliza aos reclusos o acesso seguro a um conjunto de sítios da Internet pré-determinados e aprovados. Refira-se que fazem parte integrante do orçamento de projetos desta **Direção-Geral** diversos projetos relativos à prevenção da violência doméstica, bem como prevenção de fenómenos de radicalização.

**Direção-Geral da Administração da Justiça**, onde se destacam os projetos relativos ao Tribunal +; à modernização das tecnologias de informação e comunicação dos Tribunais e da própria entidade; à conservação das instalações e renovação do equipamento administrativo dos Tribunais; à inventariação dos bens móveis; à modernização do SICRIM, bem como o projeto Recriaa+.

**Policia Judiciária** que representando o quarto maior orçamento de projetos do Ministério da Justiça, destaca os projetos cofinanciados pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para implementação de medidas eficiência energética, gestão inteligente da energia e utilização das energias renováveis em cinco edifícios utilizados no âmbito das suas atribuições.

Salientam-se ainda diversos projetos co-financiados pelo FSI - Fundo de Segurança Interna para melhorias da cooperação policial nas várias áreas operacionais e periciais, bem como projetos aprovados pelo SAMA - Sistema de apoio à transformação digital da Administração Pública para a modernização dos processos de trabalho e das respetivas estruturas tecnológicas e para implementação do Projeto Balcát, orientado para a automatização do processo operacional de catalogação e comparação de imagens fotográficas.

No orçamento do **Instituto dos Registos e do Notariado, IP**, destacam-se projetos relativos ao prosseguimento da implementação de um **novo modelo de atendimento dos Registos**, modernizando e qualificando a infraestrutura dos serviços de registo, alterando o *layout* dos espaços físicos, reorganizando os circuitos internos e processos com impacto no serviço prestado aos cidadãos.

Em 2020, o IRN procederá à realização de obras de reabilitação e requalificação de mais de 100 conservatórias, realizando-se, nomeadamente intervenções em colaboração com os municípios. Nesta lógica, estão previstas grandes intervenções, acima de 300 mil euros, a realizaram-se designadamente nas conservatórias da Amadora, da Mealhada e de Gavião. Em paralelo será avançado um programa de pequenas e médias intervenções numa lógica renovada de desconcentração, em parceria com os municípios, que se estima abarcar centenas de espaços de atendimento do IRN.

O investimento será reforçado na renovação de equipamentos informático, contruindo para a instalação de 3.000 novos computadores e respetiva renovação do parque tecnológico. Está ainda previsto, no âmbito da contratação centralizada da área governativa da justiça a substituição de impressores e fotocopiadoras, num investimento anual que supera os 800 mil euros.

Serão investidos mais de 1,2 milhões de euros na renovação de quiosques para a recolha de dados biométricos no Cartão Cidadão e Passaporte.



O Instituto dos Registos e do Notariado, IP pretende ainda no ano de 2020, no âmbito de um projeto relativos aos serviços digitais, consolidar numa única plataforma todos os serviços *online* dispersos pelos sites de cada uma das áreas de registos, bem como proceder à criação do LAB BUPI - Laboratório do Balcão Único do Prédio (SIMPLEX).

Salienta-se ainda a inscrição de um projeto referente à reorganização administrativa de suporte ao novo modelo de funcionamento das conservatórias, assim como a inscrição de verbas para dotar as instalações do Instituto das condições necessárias à maximização da eficiência energética.

O orçamento de projetos do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP** contempla a modernização de todos os *e-Services*, prosseguir a reestruturação do *backoffice* (Sistema de Gestão Documental da Propriedade Industrial e Bases de Dados) e atualizar o Hardware necessário.

Foram ainda previstas verbas para a implementação de projetos de cooperação com o European Union Intellectual Property Office e com o European Patent Office, destinados à implementação de um novo *backoffice* de marca mais eficiente, melhorias funcionais *do frontoffice* bem como a implementação de mecanismos de digitalização e OCR de documentos de marcas, *design* e patentes.

O INPI inscreveu ainda um projeto relativo a uma candidatura aprovada no âmbito do Programa CEF TELECOM, da Comissão Europeia, com o objetivo de tornar os serviços *online* da Justiça mais seguros e com acesso facilitado para todos os cidadãos. Por último refira-se a inscrição de um projeto relativo aos sistemas de gestão de patentes de modelos de utilidade que será objeto de uma candidatura no âmbito do SAMA 2020.

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça** contemplou no seu plano de investimentos projetos relativos à conceção do sistema de *design* da Plataforma Digital da Justiça e Implementação de serviços auxiliares, no âmbito do Plano Justiça + Próxima, à conceção e implementação do sistema de informação do Património Cultural online da Justiça - PcoJ e à conceção e implementação do sistema de informação do Repositório Digital da Justiça - RDJ.

Relativamente aos Investimentos a levar a cabo pela **Direção-Geral da Política de Justiça** destacam-se o prosseguimento da modernização do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), a consulta *online* das estatísticas da Justiça, bem como a implementação de uma solução de tramitação de processos e acesso aos mesmos pelas partes que correm termos nos julgados de paz e nos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

Foram ainda inscritas verbas para levar a cabo a criação de uma ferramenta informática LEDA para conhecimento legislativo, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Apoio às Reformas

Estruturantes (PARE), bem como para proceder à continuidade do projeto Justiça 360 e medição do impacto das medidas no âmbito dos Planos de Modernização da Justiça - Justiça + Próxima.

Em 2020 o orçamento de projetos do Ministério da Justiça conta com investimentos por parte do **Centro de Estudos Judiciários**, nomeadamente no que diz respeito a um projeto de eficiência energética do seu edifício no âmbito do POSEUR, bem como da **Comissão para a o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça** que inscreveu um projeto cofinanciado pelo SAMA relativo à criação de um sistema informático de tramitação eletrónica do processo de insolvência e da **Comissão de Proteção de Vítimas de Crime** que pretende implementar o SIAVC- Sistema de Informação de Apoio à Vítima de Crime que se traduz no desenvolvimento de uma plataforma tecnológica para a desmaterialização de todo o processo desde o momento da entrada do pedido até ao seu arquivamento. Tal permitirá uma avaliação mais rápida dos pedidos de apoio e de indemnização, visando garantir às vítimas de crime uma resposta em tempo útil.

Salienta-se que parte significativa dos aludidos investimentos serão financiados pelo Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ).

## 4.3.2 Comparação com o Orçamento de Investimento de 2019

### 4.3.2.1 Natureza da Despesa

Em comparação com o ano de 2019, o orçamento de projetos do Ministério da Justiça viu aumentada a dotação dos agrupamentos 01, 02 e 04, e um decréscimo no agrupamento 07 Aquisição de Bens de Capital, conforme se explicita no quadro seguinte (tabela 17):

Tabela 17. Distribuição do orçamento de investimento do Ministério da Justiça, por agrupamento de despesa (2019|2020)

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2019	OE 2020	Variação 2019 / 2020		Peso (%) no OE 2020
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	204 961	205 803	842	0,4%	0,3%
02 Aquisição de Bens e Serviços	17 015 319	21 083 787	4 068 468	23,9%	30,8%
04 Transferências Correntes	0	95 000	95 000	-	0,1%
07 Aquisição de Bens de Capital	55 344 113	47 051 872	-8 292 241	-15,0%	68,8%
<b>Total</b>	<b>72 564 393</b>	<b>68 436 462</b>	<b>- 4 127 931</b>	<b>-5,69%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Em termos de variação positiva, destaca-se o acréscimo das dotações relativas a aquisição de bens e serviços, no montante de cerca de 4 M€ euros (23,9%), justificados essencialmente pelo aumento de 2,4 M€ no orçamento de projetos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, e em cerca de 1,5 M€, no orçamento de projetos da Polícia Judiciária.

A variação negativa de 15% verificada no agrupamento 07 - Aquisição de Bens de Capital, que reduz a sua expressão no OE 2020, em 8,3M€, será, de alguma forma, ajustada pelo facto de se iniciar um novo ciclo de investimentos de natureza plurianual, como sejam as intervenções de requalificação de edificado ou aquisição de sistemas e equipamentos informáticos, significando que, em muitos casos, a necessidade orçamental para o primeiro ano é menos expressiva.

Ademais, a Justiça conta ainda para oportunidades emergentes, com o suporte financeiro do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ), que no ano de 2020 dispõe, sem recurso a transferências extraordinárias do seu saldo de gerência acumulado, de cerca de 6,6M€, sendo 1,8M€ aplicáveis a novos projetos.

É igualmente importante salientar o papel determinante da captação de Fundos Comunitários pela Justiça, alterando o paradigma da proporção das diferentes fontes de financiamento de investimento nesta área governativa.

Entre 2016-2019, a área da Justiça contabilizou mais de 28M€ em diferentes projetos de modernização, diminuindo o esforço do capital nacional, seja de receitas de impostos ou de receitas próprias para assegurar o respetivo financiamento. Esta política será reforçada ao longo do ano 2020, exponenciando o valor absoluto da disponibilização das verbas nacionais, preferencialmente, aplicadas na componente nacional de projetos cofinanciados.

#### 4.3.2.2 Por Serviço ou Organismo

Em termos de variação por serviço, verifica-se no quadro seguinte que a redução mais significativa, em termos absolutos, se regista no orçamento de projetos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, com um valor de 1,7 M€, o que representa uma variação negativa de 5,1%, considerando que a PGR não releva para esta análise, em virtude de ter saído da área da Justiça para outro programa orçamental.

Tabela 18. Distribuição do orçamento de investimento do Ministério da Justiça, por organismo (2019|2020)

Unid: euros

Serviços e Organismos		2019	2020	Variação 2019 / 2020	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	SGMJ	1 305 527	1 818 396	512 869	39,3%
	CEJ	0	219 907	219 907	-
	CPVC	0	180 000	180 000	-
	DGAJ	8 288 927	7 982 516	-306 411	-3,7%
	DGPJ	951 295	800 222	-151 073	-15,9%
	DGRSP	8 818 942	8 008 105	-810 837	-9,2%
	IRN-I.P.	4 231 596	5 485 599	1 254 003	29,6%
	PGR	1 908 915	0	-1 908 915	-100,0%
	PJ	9 421 646	7 647 496	-1 774 150	-18,8%
	Subtotal	34 926 848	32 142 241	-2 784 607	-8,0%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	0	370 099	370 099	-
	IGFEJ-I.P.	35 155 777	33 372 954	-1 782 823	-5,1%
	INPI	2 481 768	2 551 168	69 400	2,8%
	Subtotal	37 637 545	36 294 221	-1 343 324	-3,6%
<b>Total</b>		<b>72 564 393</b>	<b>68 436 462</b>	<b>-4 127 931</b>	<b>-5,7%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

Assinala-se a existência de variações positivas em alguns dos orçamentos dos serviços do Ministério da Justiça, nomeadamente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, cujo aumento foi da ordem dos 39,3%, bem como no orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado, IP, que sofreu um acréscimo de 1,2 M€, o que representa um aumento de 29,6%.

Por outro lado, é sempre possível e desejável, por parte da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Justiça (POJ), o recurso ao instrumento da gestão financeira flexível e global do POJ, designadamente no que diz respeito à afetação da receita própria arrecadada, a qual se destina a financiar de acordo com as disposições legais em vigor nesta matéria, a atividade dos diferentes serviços integrados do Ministério.

O que significa que tal como já ocorreu na gestão do orçamento nos anos anteriores, as diferenças positivas e negativas que se vierem a verificar nas dotações dos diferentes serviços e organismos, face às suas efetivas necessidades e prioridades, serão corrigidas, preferencialmente, através do recurso ao mecanismo da gestão flexível do Programa Orçamental.

Por último, salienta-se que o Centro de Estudos Judiciários, a Comissão de Proteção de Vítimas de Crime e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça inscreveram verbas no orçamento de projetos em 2020, o que não se tinha verificado em 2019.

## 5.4. Receitas/Financiamento

No que diz respeito à previsão de Receita verifica-se um ligeiro decréscimo de cerca de 1,3M€ (-0,1%) face ao previsto no OE 2019.

Tabela 19. Análise comparativa das receitas próprias do Ministério da Justiça, por tipologia de receita (2019|2020)

Unid:  
euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE2019	OE 2020	PESO %	Variação 2019/2020	
			2020	Absoluta	Relativa
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	796 930 653	804 787 274	91,4%	7 856 621	1,0%
<b>01-TAXAS</b>	743 754 027	755 159 321	85,8%	11 405 294	1,5%
01-TAXAS DE JUSTIÇA	179 101 029	166 718 413	18,9%	-12 382 616	-6,9%
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 890 883	721 037	0,1%	-1 169 846	-61,9%
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL	210 524 599	189 128 329	21,5%	-21 396 270	-10,2%
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL	83 571 298	111 553 172	12,7%	27 981 874	33,5%
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	92 436 140	98 621 920	11,2%	6 185 780	6,7%
22-PROPINAS	7 000	7 000	0,001%	0	0,0%
99-TAXAS DIVERSAS	176 223 078	188 409 450	21,4%	12 186 372	6,9%
<b>02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	53 176 626	49 627 953	5,6%	-3 548 673	-6,7%
<b>05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	86 775	35 100	0,004%	-51 675	-59,6%
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	33 500	59 500	0,007%	26 000	77,6%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	40 458 080	44 597 104	5,1%	4 139 024	10,2%
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	41 160 323	27 719 261	3,1%	-13 441 062	-32,7%
<b>09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	1 839 200	2 923 897	0,3%	1 084 697	59,0%
<b>13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	2 000	2 000	0,0002 %	0	0,0%
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	970 000	100 000	0,0%	-870 000	-89,7%
<b>TOTAL</b>	<b>881 480 531</b>	<b>880 224 136</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1 256 395</b>	<b>-0,1%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

A redução verificada é explicada, sobretudo, por ajustamentos efetuados na composição da previsão de receita, tendo em conta os dados mais recentes da execução orçamental de 2019.

Em termos de variações negativas destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em Outras Receitas Correntes no montante de cerca de 13,4M€ (-32,7%) e em Reposições Não Abatidas aos Pagamentos no montante de cerca de 0,9M€ (-89,7%). Estas variações são compensadas, em parte, pelo aumento ocorrido em Taxas, Multas e Outras Penalidades no montante de cerca de 7,9M€ (+1%), em Venda de Bens e Serviços Correntes no montante de cerca de 4,1M€ (+10,2%) e em Venda de Bens de Investimento no montante de cerca de 1,1M€ (+59%).

# ANEXOS

---

## ÍNDICE DOS MAPAS

1. Orçamento 2020 por origem e aplicação de fundos - Resumo
2. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de atividades
3. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de projetos
4. Despesas de atividades 2020 por serviços e natureza
5. Despesas de atividades: orçamento inicial 2019 e 2020 por funções
6. Siglas utilizadas



## 1. Orçamento por origem e aplicação de fundos - Resumo

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Atividades	615 200 000	817 314 265	3 729 663	1 436 243 928
	Projetos	0	53 200 534	15 235 928	68 436 462
	<b>Total</b>	<b>615 200 000</b>	<b>870 514 799</b>	<b>18 965 591</b>	<b>1 504 680 390</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

## 2. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de atividades

Unid: euros

Serviço	Atividades			TOTAL Despesas de funcionamento
	Fontes de Financiamento			
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
CAAJ	0	2 805 264	0	2 805 264
CEJ	8 778 231	2 546 196	20 000	11 344 427
CPVC	783 829	317 046	0	1 100 875
DGAJ	116 613 123	153 137 128	50 000	269 800 251
DGPJ	5 038 073	1 710 591	75 000	6 823 664
DGRSP	198 009 735	72 131 168	83 412	270 224 315
FMJ	0	164 900	0	164 900
GMG	3 684 910	0	0	3 684 910
IGFEJ-I.P.	15 380 000	198 369 684	0	213 749 684
IGSJ	1 313 584	102 445	0	1 416 029
INMLCF-I.P.	0	28 298 774	1 586 558	29 885 332
INPI-I.P.	0	14 932 846	68 000	15 000 846
IRN-I.P.	0	280 167 174	846 693	281 013 867
MMP	82 514 605	31 213 473	0	113 728 078
MTAF	21 015 427	1 376 604	0	22 392 031
PGR			0	0
PJ	92 306 496	26 176 220	1 000 000	119 482 716
SGMJ	4 321 129	224 837	0	4 545 966
TCAN	3 745 130	246 997	0	3 992 127
TCAS	4 248 843	585 544	0	4 834 387
TRC	8 187 531	265 548	0	8 453 079
TRE	8 124 696	450 148	0	8 574 844
TRG	8 596 404	337 498	0	8 933 902
TRL	19 291 982	1 222 813	0	20 514 795
TRP	13 246 272	531 367	0	13 777 639
<b>TOTAL</b>	<b>615 200 000</b>	<b>817 314 265</b>	<b>3 729 663</b>	<b>1 436 243 928</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

### 3. Origem e aplicação de fundos por serviços e natureza do orçamento de projetos

Unid: euros

Projetos						
Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Orçamento de Estado	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	31 290 400	2 082 554	21 563 418	11 809 536	33 372 954
INPI, I.P	0	826 664	1 724 504	0	2 551 168	2 551 168
CAAJ	0	159 327	210 772	0	370 099	370 099
CEJ	0	12 714	207 193	212 614	7 293	219 907
SGMJ	0	865 037	953 359		1 818 396	1 818 396
CPVC	0	90 000	90 000		180 000	180 000
DGPJ	0	453 870	346 352		800 222	800 222
DGAJ	0	5 967 429	2 015 087		7 982 516	7 982 516
IRN-I.P.	0	4 151 254	1 334 345	3 159 189	2 326 410	5 485 599
PJ	0	2 000 000	5 647 496	2 511 919	5 135 577	7 647 496
DGRSP	0	7 383 839	624 266	1 158 895	6 849 210	8 008 105
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>53 200 534</b>	<b>15 235 928</b>	<b>28 606 035</b>	<b>39 830 427</b>	<b>68 436 462</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

## 4. Despesas do orçamento de atividades 2020 por serviços e natureza

Unid: euros

Organismo	Despesas com o pessoal	Aquisições de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Total
CAAJ	1 863 780	735 094	12 000	0	76 890	117 500	0	0	2 805 264
CEJ	9 358 428	1 858 648	0	12 550	14 801	100 000	0	0	11 344 427
CPVC	79 549	37 696	50	972 112	11 468	0	0	0	1 100 875
DGAJ	233 009 669	35 887 947	235 000	270 000	328 435	69 200	0	0	269 800 251
DGPJ	5 094 673	1 288 505	0	371 765	14 721	54 000	0	0	6 823 664
DGRSP	208 009 735	60 723 001	23 980	567 769	682 400	217 430	0	0	270 224 315
FMJ	0	0	0	0	164 900	0	0	0	164 900
GMJ	1 239 701	384 398	100	0	3 000	7 000	0	0	1 634 199
GSEAJ	877 454	142 174	100	0	350	7 000	0	0	1 027 078
GSEJ	880 647	135 551	100	0	335	7 000	0	0	1 023 633
IGFEJ-I.P.	11 287 801	168 816 381	10 000	3 512 014	26 510 864	3 232 067	380 557	0	213 749 684
IGSJ	1 313 584	92 445	0	0	0	10 000	0	0	1 416 029
INMLCF-I.P.	21 069 979	5 204 823	0	40 000	869 969	2 700 561	0	0	29 885 332
INPI-I.P.	4 699 666	2 524 317	640	6 942 500	498 723	335 000	0	0	15 000 846
IRN-I.P.	205 991 549	49 408 274	0	6 912 423	15 143 148	3 558 473	0	0	281 013 867
MMP	113 096 078	627 000	5 000	0	0	0	0	0	113 728 078
MTAF	22 039 031	352 000	1 000	0	0	0	0	0	22 392 031

PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ	108 138 161	10 394 555	0	400 000	320 000	230 000	0	0	119 482 716	
SGMJ	3 406 945	703 171	300	285 000	10 550	140 000	0	0	4 545 966	
TCA-N	3 754 880	227 447	0	0	300	9 500	0	0	3 992 127	
TCA-S	4 248 843	571 744	0	0	300	13 500	0	0	4 834 387	
TRC	7 932 128	360 457	0	0	494	160 000	0	0	8 453 079	
TRE	7 773 396	795 948	0	0	500	5 000	0	0	8 574 844	
TRG	8 640 002	283 300	100	0	500	10 000	0	0	8 933 902	
TRL	18 423 857	1 431 913	0	8 400	1 125	649 500	0	0	20 514 795	
TRP	12 430 890	1 276 999	1 000	0	1 250	67 500	0	0	13 777 639	
<b>Total</b>	<b>1 014 660 426</b>	<b>344 263 788</b>	<b>289 370</b>	<b>20 294 533</b>	<b>44 655 023</b>	<b>11 700 231</b>	<b>380 557</b>	<b>0</b>	<b>1 436 243 928</b>	
<b>Peso:</b>	<b>70,65%</b>	<b>23,97%</b>	<b>0,02%</b>	<b>1,41%</b>	<b>3,11%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: Orçamento do Estado (2020)

## 5. Despesas de atividades: OE inicial 2019 e OE 2020 por funções

	OE 2019	Peso % 2019	OE 2020	Peso % 2020	Variação 2019 / 2020	
					Absoluta	Relativa
<b>Total</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>100%</b>	<b>1 436 243 928</b>	<b>100%</b>	<b>39 838 310</b>	<b>2,9%</b>
<b>Tribunais DGAJ + MTAJ + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ</b>	<b>345 465 277</b>	<b>24,7%</b>	<b>375 422 746</b>	<b>26,1%</b>	<b>29 957 469</b>	<b>8,7%</b>
01 Despesas com Pessoal	300 251 127		329 474 904		29 223 777	9,7%
02 Aquisição de bens e serviços	42 908 443		43 781 497		873 054	2,0%
03 Juros e outros encargos	489 690		249 100		-240 590	-49,1%
04 Transferências correntes	652 550		290 950		-361 600	-55,4%
06 Outras despesas correntes	304 182		424 595		120 413	39,6%
07 Aquisição de bens de capital	859 285		1 201 700		342 415	39,8%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Serviços de reinserção e prisionais DGRSP</b>	<b>255 984 326</b>	<b>18,3%</b>	<b>270 224 315</b>	<b>18,8%</b>	<b>14 239 989</b>	<b>5,6%</b>
01 Despesas com Pessoal	195 115 342		208 009 735		12 894 393	6,6%
02 Aquisição de bens e serviços	59 452 621		60 723 001		1 270 380	2,1%
03 Juros e outros encargos	22 900		23 980		1 080	4,7%
04 Transferências correntes	369 270		567 769		198 499	53,8%
06 Outras despesas correntes	633 925		682 400		48 475	7,6%
07 Aquisição de bens de capital	390 268		217 430		-172 838	-44,3%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Investigação criminal MMP + PJ + PGR + INMLCF</b>	<b>265 688 079</b>	<b>19,0%</b>	<b>263 096 126</b>	<b>18,3%</b>	<b>-2 591 953</b>	<b>-1,0%</b>
01 Despesas com Pessoal	244 361 813		242 304 218		-2 057 595	-0,8%
02 Aquisição de bens e serviços	16 907 707		16 226 378		-681 329	-4,0%
03 Juros e outros encargos	15 000		5 000		-10 000	0,0%
04 Transferências correntes	406 000		440 000		34 000	8,4%
06 Outras despesas correntes	1 149 583		1 189 969		40 386	3,5%
07 Aquisição de bens de capital	2 847 976		2 930 561		82 585	2,9%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Registos e notariado IRN</b>	<b>279 348 919</b>	<b>20,0%</b>	<b>281 013 867</b>	<b>19,6%</b>	<b>1 664 948</b>	<b>0,6%</b>
01 Despesas com Pessoal	204 999 929		205 991 549		991 620	0,5%
02 Aquisição de bens e serviços	47 681 272		49 408 274		1 727 002	3,6%

03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	6 816 233		6 912 423		96 190	1,4%
06 Outras despesas correntes	16 376 948		15 143 148		-1 233 800	-7,5%
07 Aquisição de bens de capital	3 474 537		3 558 473		83 936	2,4%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0			0,0%
Serviços transversais SGMJ + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPJ + Gab. Min. + FMJ	125 241 935	9,0%	106 094 578	7,4%	-19 147 357	-15,3%
01 Despesas com Pessoal	23 689 102		24 180 354		491 252	2,1%
02 Aquisição de bens e serviços	67 183 163		46 208 871		-20 974 292	-31,2%
03 Juros e outros encargos	10 000		10 650		650	100,0%
04 Transferências correntes	4 965 986		5 140 891		174 905	3,5%
06 Outras despesas correntes	28 487 309		26 716 188		-1 771 121	-6,2%
07 Aquisição de bens de capital	906 375		3 457 067		2 550 692	281,4%
08 Transferências de capital	0		380 557		380 557	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	100,0%
Propriedade Intelectual INPI	13 401 458	1,0%	15 000 846	1,0%	1 599 388	11,9%
01 Despesas com Pessoal	4 273 777		4 699 666		425 889	10,0%
02 Aquisição de bens e serviços	2 093 952		2 524 317		430 365	20,6%
03 Juros e outros encargos	640		640		0	0,0%
04 Transferências correntes	6 220 000		6 942 500		722 500	11,6%
06 Outras despesas correntes	471 089		498 723		27 634	5,9%
07 Aquisição de bens de capital	342 000		335 000		-7 000	-2,0%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Apoio Judiciário	111 275 624	8,0%	125 391 450	8,7%	14 115 826	12,7%
02 Aquisição de bens e serviços	111 275 624		125 391 450		14 115 826	12,7%

Fonte: Orçamento do Estado (2019|2020)

## Abreviaturas, siglas e acrónimos

AOV - Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE - Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP - Estabelecimento Prisional

ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ - Fundo para Modernização da Justiça

GMG - Gabinetes dos Membros do Governo

GOP - Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ - Ministério da Justiça

MMP - Magistratura do Ministério Público



MTAF - Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE - Orçamento de Estado

PAMJ - Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PVE - Parque de Veículos do Estado

PGR - Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS - Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

TRC - Tribunal da Relação de Coimbra

TRE - Tribunal da Relação de Évora

TRG - Tribunal da Relação de Guimarães

TRL - Tribunal da Relação de Lisboa

TRP - Tribunal da Relação do Porto

